



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.176

João Pessoa - Quinta-feira, 29 de Agosto de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.434 de 28 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00337.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.93	1.500	1001	6.000.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.93	1.500	1001	14.000.000,00
TOTAL				20.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.435 de 28 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00439.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.906.500,00** (um milhão, novecentos e seis mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.500	1002	1.564.500,00
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.39	1.500	1002	272.000,00
10.604.5007.6090.0287- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3390.30	1.500	1002	70.000,00
TOTAL				1.906.500,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	900.000,00
	3390.30	1.500	1002	1.006.500,00
TOTAL				1.906.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.436 de 28 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270001.00150.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 208.523,00** (duzentos e oito mil, quinhentos e vinte e três reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	208.523,00
TOTAL				208.523,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	208.523,00
TOTAL				208.523,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.437 de 28 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270001.00154.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.4830.0287- PRÓ-PRODUTOR	3390.48	1.761	0000	3.000.000,00
	3390.48	2.761	0000	1.000.000,00
TOTAL				4.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.4268.0287- DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - RESTAURANTES POPULARES	3390.39	1.761	0000	3.000.000,00
	3390.39	2.761	0000	1.000.000,00
TOTAL				4.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.438 de 28 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270101.00032.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.39	1.500	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.439 de 28 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310101.00052.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.720	0000	150.000,00
26.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.720	0000	100.000,00
26.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.720	0000	50.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	1.720	0000	50.000,00
26.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	1.720	0000	150.000,00
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391.39	1.720	0000	100.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.440 de 28 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310201.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.766.810,00** (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dez reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	2.500	0000	304.495,00
	3191.13	2.500	0000	700.205,00
15.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	2.500	0000	93.250,00
15.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	668.860,00
TOTAL				1.766.810,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 45.387 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 50,79m², situada na zona urbana da cidade de Caraúbas - PB, pertencente à Sra. Maria Helena do Nascimento Costa.


Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à ligação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Caraúbas/PB, que está sendo implantado pelo Governo do Estado na cidade de Caraúbas - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Publicado no DOE de 20/08/2024.
Republishado por incorreção.

Ato Governamental nº 2.575

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, § único, no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 7.843, de 01 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 12.634, de 09 de maio de 2023, no Decreto nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, e no Decreto Legislativo nº 309, de 27 de junho de 2024,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO SALES PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, Símbolo DS-2, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, para exercer mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 2.576

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de HAROLDO LIMEIRA DE AQUINO, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EEEF PROF ANTONIO OLIVEIRA, através do AG 1078, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de abril de 2024.

Ato Governamental nº 2.577

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **HAROLDO LIMEIRA DE AQUINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EEEF PROF ANTONIO OLIVEIRA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.578

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **BETANIA LIGIA DE ARAUJO**, matrícula nº 1579282, do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE SOROLOGIA DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.579

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **GABRIELA NEVES BELEM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM JOSE PINHEIRO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.580

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de GABRIELA NEVES BELEM, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF PROF ANTONIO OLIVEIRA, através do AG 1077, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de abril de 2024.

Ato Governamental nº 2.581

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELANE SOUSA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EFM JOAO SUASSUNA, no Município de CATOLE DO ROCHA, Símbolo CDECL, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.582

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ANA CLEVIA ALMEIDA FERNANDES, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ECI EST EFM JOAO SUASSUNA, através do AG 2257, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de julho de 2024.

Ato Governamental nº 2.583

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ARISTOTELES MOURA TAVARES** do cargo em comissão de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON, Símbolo CGF-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - PROCON-PB.

Ato Governamental nº 2.584

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GEOVANI CARLOS MARTINS COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA REGIONAL DE PATOS, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.585

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de GEAN MARCIO DA SILVA PEREIRA, nomeado para o cargo de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA REGIONAL DE PATOS, através do AG 2474, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de agosto de 2024.

Ato Governamental nº 2.586

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARINALVA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1845829, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM DR. ARTUR VIRGINIO DE MOURA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.587

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIANA PEREIRA GONSALVES**, matrícula nº 1917617, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DA REDE ESCOLA DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.588

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **OLAVO CORDEIRO DE LIMA**, matrícula nº 1804766, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO FELIX ARAUJO, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.589

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

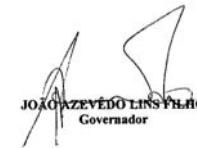
R E S O L V E nomear **BARBARA LORENA DE FREITAS FRANCA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA BIBLIOTECA E DOCUMENTOS DA GERENCIA OPERACIONAL DE INFORMACOES DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL, DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 2.590

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KENIA KAROLINE SOUSA DA CRUZ**, matrícula nº 1937201, do cargo em comissão de CHEFE DA BIBLIOTECA E DOCUMENTOS DA GERENCIA OPERACIONAL DE INFORMACOES DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL, DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-3.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**

 EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 524/2024/SEAD.

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0094/2024** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **EDUARDO DA COSTA SILVA**, sob a responsabilidade da Secretaria De Estado da Segurança e da Defesa Social - SESDS, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da torre de telecomunicações da SESDS, no município de Cacimba de Dentro/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 525/2024/SEAD.

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO**, matrícula nº 170.819-8, para exercer a função de **Gestor da Dispensa de Licitação nº 0079/2024**, cujo objeto é aquisição de material elétrico, conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, mediante o Contrato nº 0106/2024 em favor da **CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ nº 26.474.579/0001-18, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº SA-DPRC-2024/02088.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 526/2024/SEAD.

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 192.381-1, para exercer a função de **Fiscal da Dispensa de Licitação nº 0079/2024**, cujo objeto é a aquisição de material elétrico, conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, mediante o Contrato nº 0106/2024 em favor da **CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ nº 26.474.579/0001-18, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº SA-D-PRC-2024/02088.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 527/2024/SEAD.

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/16794 /SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, da servidora **ALINE GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 177.779-3, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PORTARIA Nº 528/2024/SEAD.

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, Art. 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90 da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/16798/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do Soldado, **JONAS ARIEL PASSOS DE MEDEIROS**, matrícula nº 530.597-7, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 529/2024/SEAD.

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 32, inciso III, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2024/16795/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor **PABLO HENRIQUE EUGENIO BEZERRA**, Professor, matrícula 189.518-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, no período de setembro de 2024 a setembro de 2027, sem perdas da sua remuneração.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÊMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 508/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 28/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2024/12805	GLEIDE LEITAO MARQUES DINIZ	952168	1626/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15124	EVANDRO BRANDAO DE OLIVEIRA	1856511	1711/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 509/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 28/09/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2024/14973	ALYXANDRE DA SILVA MARINHO	157.737-9	1685/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15078	CLAUDIA TERESA GUIMARAES R. NASCIMENTO	156.284-3	1694/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10823	FRANCISCO BERNAR DE A. FIGUEIREDO	161.543-2	1642/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14971	JANE MARY SOARES JANE MARY SOARES	161.495-9	1673/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10821	JOSELMA DE MEDEIROS DANTAS	161.475-4	1648/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15436	MARIA ELEUZA BEZERRA LEITE	089.156-8	1690/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14327	ROSEANA NOBREGA IMPERIANO	162.106-8	1731/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14532	ROSMERY PEREIRA	185.249-3	1630/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15527	SUELENE HENRIQUES VASCONCELOS	161.435-5	1732/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/08294	WILBSAN CORDEIRO DE SOUSA TITO	161.047-3	1631/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÊMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0076/2022

EMPRESA: JF COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 16.750.167/0001-00

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2021

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0076/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 618/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa **JF COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 16.750.167/0001-00, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo prazo de 4 (quatro) meses, à empresa **JF COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 16.750.167/0001-00, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 49, V da Lei nº 10.024/2019, e, consequentemente, praticar as condutas previstas no art. 33, IV, art. 35, III, bem como na sanção disposta no art. 36, inciso III alínea “b” todos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0077/2022

EMPRESA: SEBASTIÃO DA COSTA SILVA JUNIOR, CNPJ nº 37.263.831/0001-66

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA



ADEQUADA)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2021

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 0077/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 619/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa **SEBASTIÃO DA COSTA SILVA JUNIOR, CNPJ nº 37.263.831/0001-66**, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedor – SIREF, pelo prazo de 4 (quatro) meses, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 49, V da Lei nº 10.024/2019, e, consequentemente, praticar as condutas previstas no art. 33, IV, art. 35, III, bem como na sanção disposta no art. 36, inciso III alínea “b” todos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARDOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 457/2024

27/08/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	AQUILA SARTORI MESQUITA ROCHA	613478-5	PRESTADOR	180	11/08/2024	06/02/2025
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	JONILMA SILVA ESPINOLA	182435-0	ESTATUTARIO	180	16/08/2024	11/02/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ADENILZA ALVINA CAVALCANTI	133940-1	ESTATUTARIO	90	25/08/2024	22/11/2024
SEC. EST. SAUDE	ADRIANA DE FREITAS CHAVES	181648-9	ESTATUTARIO	19	30/07/2024	17/08/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ANTONIO CARLOS DE SANTANA CABRAL	174549-2	ESTATUTARIO	30	15/08/2024	13/09/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	87957-6	ESTATUTARIO	90	27/07/2024	24/10/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	EDIVALDO GOMES VIDAL	87202-4	ESTATUTARIO	90	13/08/2024	10/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ELISABETH VENANCIO DE LUNA FELIX	141839-4	ESTATUTARIO	90	19/08/2024	16/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LEDA BENEDITO DE SOUZA	142040-2	ESTATUTARIO	15	12/08/2024	26/08/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LEDA BENEDITO DE SOUZA	129926-3	ESTATUTARIO	15	12/08/2024	26/08/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LUCIANA KALINI SILVA PORTELA	18891-5	ESTATUTARIO	30	20/08/2024	18/09/2024
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	LUCIANA LEAL FERNANDES ARAUJO	169416-2	COMISSONADO	15	15/08/2024	29/08/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MANOEL MESSIAS BELISARIO NETO	178932-5	ESTATUTARIO	14	16/08/2024	29/08/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA DE FATIMA FERREIRA COSTA SOARES	908077-2	PRESTADOR	7	21/08/2024	27/08/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO MARREIRO DE SOUSA	172689-7	ESTATUTARIO	15	22/08/2024	05/09/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	85339-9	ESTATUTARIO	30	26/08/2024	24/09/2024
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	135706-9	ESTATUTARIO	30	26/08/2024	24/09/2024
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	MAXWELL LEONARDO DIAS	168425-6	ESTATUTARIO	15	15/08/2024	29/08/2024
SEC. EST. SAUDE	ROSILDA VALERIANO FERNANDES	87117-6	ESTATUTARIO	60	21/08/2024	19/10/2024
SEC. EST. SAUDE	THAYS ROCHELLE CARVALHO DE FIGUEIREDO	162865-8	ESTATUTARIO	10	23/08/2024	01/09/2024
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	NAELCIA RAQUEL JORDAO DE SOUSA	144389-1	ESTATUTARIO	14	20/08/2024	02/09/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	175424-6	ESTATUTARIO	30	25/08/2024	23/09/2024
SEC. EST. EDUCACAO	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	172522-0	ESTATUTARIO	30	25/08/2024	23/09/2024
SEC. EST. EDUCACAO	EDSON CARVALHO PEDROZA NETO	90419-8	ESTATUTARIO	30	22/08/2024	20/09/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	FABIO AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	180507-0	ESTATUTARIO	30	09/08/2024	07/09/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JAMAR CORDEIRO DE ARAUJO	165515-9	ESTATUTARIO	60	24/08/2024	22/10/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE FEITOSA BARROS	135963-1	ESTATUTARIO	60	23/08/2024	21/10/2024
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	JULIANE GUMARAES DA COSTA	192357-9	ESTATUTARIO	90	14/08/2024	11/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LINDINALVA VASCONCELOS DA SILVA	130873-4	ESTATUTARIO	90	18/08/2024	15/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE FATIMA RUFINO CORCINO E SILVA	142113-1	ESTATUTARIO	90	27/08/2024	24/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	163606-5	ESTATUTARIO	60	18/08/2024	16/10/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA VALDILENE TOLENTINO NOGUEIRA	136720-0	ESTATUTARIO	90	26/08/2024	23/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	RODRIGO HENRIQUE ARAUJO DA COSTA	188548-1	ESTATUTARIO	90	25/08/2024	22/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ROSIANE SANTANA DE MELO	130601-4	ESTATUTARIO	60	27/08/2024	25/10/2024
SEC. EST. SAUDE	THAYSE FERREIRA MERELES	162357-5	ESTATUTARIO	30	16/08/2024	14/09/2024

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 505

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0058/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **EUCLIMAECIL ALMEIDA DE FREITAS**, cujo objeto é aquisição de materiais esportivos diversos (COLETE) para atender as escolas estadual, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/26603**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA	622.905-1
Fiscal Técnico	JOSÉ GERALDO CABRAL DE CASTRO	99.724-2
Fiscal Técnico substituto	LARISSA MARCELINO MEDEIROS FERNANDES	62.262-72

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

PORTARIA N. 513

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0075/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Instituição **NEATH PORT TALBOT COLLEGE**, cujo objeto é **prestação de serviços educacionais de intercâmbio estudantil para edição 2024/2025 do Projeto Conexão Mundo (Reino Unido)**, no processo administrativo nº. **SEE- PRC-2024/30620**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	JOSEMAR MEDEIROS DA SILVA	173.675-2
Fiscal Técnico substituto	ROMÁRIO FARIAS PEDROSA DOS SANTOS	193.607-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
 SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 839 / GS

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/23663.

Matrícula	Servidor	Cargo
99.617-3	ZELIA MARIA VILAR FRAZAO	ENFERMEIRO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 840 / GS

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/23634.

Matrícula	Servidor	Cargo
98.671-2	YANA GADELHA BELO CRISPIM	TECNICO DE NIVEL MEDIO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos

servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 0899/2024

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo, até 31 de dezembro de 2024, a vigência dos Convênios:

- Convênio nº 054/2023 – Fundo Municipal de Saúde de São Bento;
- Convênio nº 046/2023 – Fundo Municipal de Saúde de Pedra Lavrada;
- Convênio nº 074/2023 – Fundo Municipal de Saúde de Jericó;
- Convênio nº 082/2023 – Fundo Municipal de Saúde de Piancó;
- Convênio nº 048/2023 – Fundo Municipal de Saúde de Esperança

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 855 / GS

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/23918.

Matricula	Servidor	Cargo
162.457-1	JULIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 856 / GS

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/23930.

Matricula	Servidor	Cargo
163.034-2	JULIANA DE SÁ TORRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 857 / GS

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/23964.

Matricula	Servidor	Cargo
160.450-3	JOSÉ ROBERTO MAIA JUNIOR	MÉDICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 858 / GS

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/23964.

Matricula	Servidor	Cargo
80.970-5	JOSÉ VILZIMAR ROLIM	MÉDICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 859 / GS

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/23961.

Matricula	Servidor	Cargo
151.159-9	JOSEFA MARIA DA COSTA NASCIMENTO	ENFERMEIRO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 860 / GS

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/23960.

Matricula	Servidor	Cargo
115.224-6	JOSILENE HOSTIO PINTO	ATENDENTE

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 861 / GS

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/23959.

Matricula	Servidor	Cargo
162.566-7	JUAN CARLOS SOARES VIDAL	TÉCNICO DE RADIOLOGIA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 862 / GS

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/23805.

Matricula	Servidor	Cargo
177.405-1	KAROLINE DE ALBUQUERQUE CHACON	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON



LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 863 / GS

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/23804.

Matrícula	Servidor	Cargo
162.031-2	KATARINA QUEIROZ DANTAS	ENFERMEIRO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 864 / GS

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/23803.

Matrícula	Servidor	Cargo
96.668-1	KILDARE QUEIROGA CAVALCANTI	TECNICO DE NIVEL MÉDIO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/PB

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

Dispõe sobre o fluxo processual das Prestações de Contas das Unidades Hospitalares da Rede Estadual de Saúde e demais Unidades não hospitalares vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde, a serem encaminhadas com periodicidade mensal à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB), como também sobre o formato de apresentação das Prestações de Contas e a documentação necessária à sua instrução.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAIBA (SES/PB)**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto Nº 12.228, de 19 de novembro de 1987;

RESOLVE:

Estabelecer procedimentos a serem adotados para apresentação das Prestações de Contas encaminhadas pelas Unidades Hospitalares da Rede Estadual de Saúde e demais Unidades não hospitalares vinculadas à SES/PB.

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a elaboração, o encaminhamento e o acompanhamento das Prestações de Contas dos recursos recebidos pelas Unidades Hospitalares da Rede Estadual de Saúde e demais Unidades não hospitalares vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), independentemente da fonte de recursos, fixando prazos, forma e documentação que deverá ser encaminhada à SES.

Art. 2º O encaminhamento das Prestação de Contas à Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB) é de caráter obrigatório e de responsabilidade do gestor da Unidade de Saúde.

Parágrafo único. Entende-se por Unidade qualquer Hospital e demais Unidades não hospitalares vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB).

Art. 3º A Gerência de Economia da Saúde (GES) analisará o monitoramento e o acompanhamento das prestações de contas, nos limites tratados na Lei Estadual Nº 11.830, de 5 de janeiro de 2021.

CAPÍTULO II
DO PRAZO E DO ENCAMINHAMENTO

Art. 4º As prestações de contas das despesas executadas, observado o mês de competência, deverão ser encaminhadas por Ofício, endereçado ao(a) Secretário(a) de Estado de Saúde, através do PBdoc, ao Serviço de Controle de Processos da Secretaria de Estado de Saúde (SECOA), até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

§ 1º A Direção Geral da Unidade (ou cargo equivalente) poderá apresentar justificativa formal com solicitação para que seja prorrogado o prazo para apresentação da prestação de contas, que será analisada e julgada pela Gerência de Economia da Saúde, podendo prorrogar o prazo excepcionalmente. O pedido de prorrogação não suspende o decurso do prazo.

§ 2º Transcorrido o prazo descrito no caput, a Gerência de Economia da Saúde (GES) notificará a Direção Geral da Unidade (ou cargo equivalente), que deverá encaminhar a prestação nos moldes estabelecido neste artigo.

§ 3º O não encaminhamento da prestação de contas poderá suspender o repasse do mês ulterior até a apresentação da prestação pendente.

Art. 5º Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias de atraso na apresentação da Prestação de Contas, a Unidade poderá ser submetida à Tomada de Contas Especial, mediante autorização expressa do(a) Secretário(a) de Estado da Saúde, nos termos do Decreto Estadual nº 35.990, de 05 de julho de 2015.

CAPÍTULO III
DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPÕE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 6º Para fins de prestação de contas, serão exigidos os seguintes documentos:

I - Relatórios do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF), extraídos no primeiro dia útil do mês subsequente, assinados pelo responsável financeiro e Diretor da Unidade:

- Relatório de Fixação dos Recursos;
- Relatório de Controle do Empenho;
- Relatório de Controle do Empenho por ação/natureza/fonte/item;
- Relatório de Execução Orçamentária por natureza da despesa;
- Relatório de Saldo de Empenhos;
- Demonstrativo de Notas de Pagamento;
- Demonstrativos de Notas de Pagamento (Restos a Pagar).

II - Relatórios do Sistema Integrado de Gestão de Bens Públicos (SIGBP) extraídos no primeiro dia útil do mês subsequente, assinados pelo responsável financeiro e Diretor da Unidade:

- Relatório de Estoque Retroativo - Analítico – Agrupado por Conta;
- Relatório de Posição de Estoque Analítico – Por Endereço.

III - Relação de documentos devidamente assinados pelo responsável financeiro e Diretor da Unidade:

- Relação de bens adquiridos;
- Relação de Empenhos anulados (número, valor e data do empenho original; número, valor e data da anulação; motivo detalhado da anulação);
- Relação de Procedimentos Licitatórios.

IV - Autos dos processos administrativos de pagamentos, por credor, de aquisição de bens e serviços do mês de referência, contendo:

- Requisição/solicitação do Setor;
- Autorização do Gestor da Unidade;
- Justificativa para aquisição de bens e serviços;
- Termo de Referência ou Projeto Básico;
- Comprovação de ampla pesquisa de mercado;
- Demonstração de Mapa Comparativo;
- Certidões negativas fiscais, municipais estaduais e federais, do fornecedor; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Regularidade relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e Regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Demonstração de Reserva Orçamentária total e atualizada;
- Arquivo dos Contratos Administrativos vigentes, informando o número do Registro junto à Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE/PB), e comprovante da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE/PB) e, ainda, a comprovação de atendimento a Resolução Normativa RN TC 01/2009;
- Comprovação de pesquisa do fornecedor no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIL);
- Nota de Empenho (NE), Nota Fiscal (NF) atestada e Autorização de Pagamento (AP);
- O Pedido de Fornecimento (P.F.)/Ordem de serviço (O.S.);
- Minuta de contrato, nos termos do art. 92, da Lei nº 14.133/2021;
- Desconto do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedor (FAE) de acordo a Lei nº 10.128 de 23 de outubro de 2013;

o) Retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de acordo com as Instruções Normativas nº 0001/2023/SEFAZ e RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012;

p) Nota de Recebimento de aquisição de material devidamente assinada pelo Chefê da Seção de Almoxarifado e pelos setores responsáveis pelo procedimento e armazenamento.

§ 1º Nos casos das Unidades que utilizem recursos para custeio de diárias, deverá ser observada a tabela constante no Decreto Estadual nº 32.381, de 27 de agosto de 2011, como também, deverá ser juntado à Prestação de Contas, o relatório da atividade objeto do recebimento de diárias.

§ 2º Todos os pagamentos a credores no mês de referência deverão ser relacionados em anexos com os valores de desconto do FAE, da retenção do IRRF, do pagamento do Imposto Sobre Serviços (ISS) e do recolhimento do INSS, justificando aqueles que possuem dispensa legal de incidência, de acordo com as normas regulamentadoras vigentes.

§ 3º A aquisição de bens e contratação de serviços realizadas por alguma das modalidades de licitação ou contratação direta, além de constar as documentações do inciso IV do caput deste artigo, deverão ser instruídos conforme estabelece a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 ou a antiga lei de licitações nº 8.666/1993 para os casos que ainda são derivados dela, assim como as orientações presentes nas Instruções normativas estaduais que as regulam.

§ 4º Nas hipóteses de pagamentos de despesas sem cobertura contratual, os pagamentos administrativos, disciplinado pelo art. 149, da Lei nº 14.133/2021 e pelos arts. 37 e 63, da Lei nº 4320/1964, as Unidades deverão apresentar:

I - Declaração do diretor geral, informando que o pagamento foi realizado sem cobertura contratual, entretanto atendendo aos requisitos dispostos na Orientação CATCI nº 001/2024, datada de 16/07/2024

II - Termo de ajuste de contas (TAC), acompanhado do extrato de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE/PB);

III - Documento de liquidação;

§ 5º Na ausência dos documentos e elementos relacionados a esta Instrução Normativa, a Gerência de Economia da Saúde, em despacho fundamentado, poderá devolver o processo para que as ressalvas formais apontadas sejam sanadas pela Unidade para viabilizar a análise das prestações de contas.

**CAPÍTULO IV
DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Seção I
Da Análise Primária**

Art. 7º A análise primária consistirá na verificação da documentação enviada pela Unidade, observando se foram atendidos todos os pontos estabelecidos por esta Normativa e pela Legislação vigente que versa sobre o assunto.

Art. 8º O produto da análise primária é o relatório de acompanhamento, que possuirá o tratamento quantitativo e estatístico do recurso alocado, bem como o estudo referenciado nos princípios da aplicação dos recursos públicos, podendo conter recomendações e apontar inconformidades.

Art. 9º A análise será realizada por amostragem, devendo ser indicado no relatório os processos de pagamentos selecionados para esse fim.

Art. 10º O relatório de acompanhamento será enviado à Direção Geral da Unidade (ou cargo equivalente) para manifestar ciência dos pontos e recomendações apresentados, bem como executar as medidas necessárias e/ou apresentar justificativas, quando apontada alguma inconformidade.

Art. 11 A Direção Geral possui prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestar ciência e/ou apresentar justificativa, indicando quais medidas serão tomadas para atender às recomendações e reparar as inconformidades encontradas e retornar os autos da prestação de contas à Gerência de Economia da Saúde.

Art. 12 O não atendimento ao prazo fixado no art. 8º, ou apresentação de resposta insatisfatória a algum ponto do relatório, implicará em emissão de certificado de irregularidade ou regularidade com ressalvas, podendo resultar em instrução de procedimento de Tomada de Contas Especial, nos termos do Decreto Estadual Nº 35.990, de 05 de julho de 2015.

**Seção II
Da Análise Conclusiva e da Certificação**

Art. 13 A análise conclusiva consistirá na avaliação da manifestação ao relatório de acompanhamento de prestação de contas apresentado pela Direção Geral da Unidade (ou cargo equivalente), com a finalidade de emitir certificado de regularidade.

Art. 14 Para fins da presente Instrução Normativa serão emitidos os seguintes certificados de prestação de contas na condição:

I - REGULAR para a prestação de contas em que se demonstra de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legitimidade, a legalidade e economicidade dos atos de gestão do responsável pela Unidade de Saúde;

II - REGULAR COM RESSALVAS para prestação de contas em que se evidencie:

a) Improriedade ou qualquer outra falha de natureza formal de que não resulte dano ao erário público;

b) Infração à norma legal, regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial.

III - IRREGULAR para a prestação de contas em que se observe:

a) Prática de ato ilegal, ilegítimo e antieconômico;

b) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

c) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou de valores públicos.

Parágrafo único - Não elidida as inconformidades, à juízo da Secretaria de Estado da Saúde (SES), poderá ser autorizada a instrução do procedimento para a devida Tomada de Contas Especial, nos termos do Decreto Estadual Nº 35.990, de 5 de julho de 2015.

Art. 15 Concluída a fase de análise, a GES deverá:

I - Encaminhar os autos à Gerência de Finanças (GEFIN), que providenciará a guarda da documentação nos arquivos de uso por pelo menos 10 (dez) anos.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16 Fica revogada a Instrução Normativa nº 2, de 12 de abril de 2022.

Art. 17 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**Secretaria de Estado da Fazenda/
Controladoria Geral do Estado**

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/CGE Nº 0003/2024 João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos VIII e III do art. 3º da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, além do previsto no art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

R E S O L V E M:

Art. 1º Instituir a Comissão de Verificação para o contrato administrativo nº 0005/2024 – SEFAZ, cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, complementares às atividades das Gerências de Tecnologia da Informação - GTI e Subgerência de Tecnologia da Informação - STI, para Desenvolvimento de Sistemas para as Secretarias de Estado da Fazenda - SEFAZ e do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, e para a Controladoria Geral do Estado - CGE, a serem executados em Regime de Fábrica de Software.

Art. 2º Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem a devida autorização da respectiva ordem de serviço.

Art. 3º As ordens de serviço serão especificadas, ao menos, com a descrição detalhada dos serviços a serem executados, a identificação do tipo de serviço, contendo todos os requisitos técnicos e operacionais, a complexidade, os prazos, os requisitos de qualidade, os responsáveis pelas GTI/STI e pela Empresa, os recursos a serem utilizados, os valores, as condições de pagamento e a data de assinatura da OS.

Parágrafo único. As ordens de serviço serão emitidas pela Coordenação Geral de Contabilidade da CGE e no caso dos requisitos relacionados à implementação dos serviços para o desenvolvimento do Portal da Transparência, pelo Grupo de Trabalho (GT) da Transparência, por intermédio de seus designados.

Art. 4º O certificado de Qualidade de Fase será emitido pela Coordenação Geral de Contabilidade da CGE e, no caso dos requisitos relacionados à implementação dos serviços para o desenvolvimento do Portal da Transparência, pelo Grupo de Trabalho (GT) da Transparência.

Parágrafo único. Deverá ser devidamente atestado pelos respectivos Gestores da GTI-SEFAZ, STI-SEPLAG ou CGE em consonância com a contratada.

Art. 5º Com base no Certificado de Qualidade do Produto será emitido Termo de Recebimento pela Comissão de Verificação, designada pela Portaria Nº 00031/2020/SEFAZ, de 14 de fevereiro de 2020, ou outra que venha a substituí-la.

Parágrafo único. O referido Certificado de Qualidade da Fase, deverá conter a descrição do objeto, o projeto, o número da ordem de serviço e a correspondente fase.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

LEILANY FERREIRA FERREIRA
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Controladoria Geral do Estado/Secretaria de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos/ Departamento de Estradas de Rodagem/ Superintendência do Plano de Obras de Desenvolvimento do Estado/Projeto Cooperar

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024/CGE/SEIRH/DER/SUPLAN/COOPERAR João Pessoa, 23 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO PLANO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, E O COORDENADOR GERAL DO PROJETO COOPERAR no uso das suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com objetivo de tratar da normatização da atividade de fiscalização de obras, dentro dos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem também como objetivo debater sobre estratégias de implementação das recomendações da Controladoria Geral do Estado, emanadas nos seus relatórios de auditoria de obras, a fim de assegurar a implementação das ações definidas para fortalecimento dos controles internos e o fiel cumprimento das normas aplicáveis à fiscalização de obras.

Art. 3º Integram o presente grupo de trabalho os seguintes membros e seus respectivos órgãos de representação.

Controladoria Geral do Estado – CGE

Luiz Savio Marques Rolim Filho - Matrícula: 147.109-1

José Roberto Melo Cavalcanti - Matrícula: 146.825-1

Eudes Moacir Toscano Junior - Matrícula: 146.252-1

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos – SEIRH

Ylka Ferreira - Matrícula: 187.238-9

Tainah Braga - Matrícula: 186.605-2

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN

José Mirocem Gonçalves - Matrícula: 760.484-5

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER

Marília Barbosa Mendonça - Matrícula: 9498-6

Projeto Cooperar

Luiz Tadeu Dias de Medeiros – Matrícula: 118.465-2

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILANY FERREIRA FERREIRA
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Luiz Savio Marques Rolim Filho
Secretário da SEIRH

Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Presidente

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Luiz Tadeu Dias de Medeiros
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 386/2024/DS João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

Atualiza o valor da UFR-PB, para fins de pagamento do Exame de Aptidão Física e Mental e da Perícia Psicológica, referentes ao Programa de Habilitação Social – PHS, aos RENACHs abertos antes da publicação da Portaria nº 164/2022/DS e dá outras providências.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 8 de outubro de 1976, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 7 de março de 1979 e o que estabelece o inciso X, do art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralida-



de, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do caput, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a responsabilidade e o interesse público do Departamento de Trânsito do Estado da Paraíba em assegurar e garantir a lisura, adequação, a atualização e a qualidade dos serviços prestados aos usuários deste Estado;

Considerando a necessidade de redefinição dos valores para realização de exames de aptidão física e mental e de perícia psicológica na obtenção, mudança de categoria, adição e renovação de CNH, referentes ao Programa de Habilitação Social - PHS;

Considerando o que estabelece o artigo 21, VI, da Portaria nº 196/2024/DS, relativo aos RENACHs abertos antes da publicação da Portaria nº 164/2022/DS;

Considerando o que consta dos processos administrativos nºs DTR-PRC-2024/27076 e DTR-PRC-2024/28327;

Considerando, por fim, a deliberação tomada pelo conselho Diretor, em reunião ocorrida na data de 26 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PB pagará às clínicas credenciadas, o valor correspondente a 70% (setenta por cento) do valor fixado para cada de Exame de Aptidão Física e Mental e cada Perícia Psicológica, referente ao Programa de Habilitação Social - PHS e aos RENACHs abertos antes da publicação da Portaria nº 164/2022/DS.

Art. 2º - O valor da UFR-PB, para fins do pagamento mencionado no artigo anterior, será atualizado anualmente, na data de 01 de julho, vigorando por 12 (doze) meses.

Art. 3º - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 06 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 387/2024/DS

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/32308;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GERALDO FERNANDES GORGONHO NETO, matrícula 2003-6, e JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR, matrícula 2334-5, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato 0123/2024, firmado por este Departamento e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

Portaria nº 97, de 26 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA FORMA DO REGULAMENTO INTERNO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17, III, do Regimento Interno, e demais atribuições conferidas por Lei,

Considerando, que a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE tem como finalidades precípuas exercer atividades de gestão e prestação de serviços de saúde, além de executar ações, programas e estratégias que venham a ser objeto de determinações das Políticas de Saúde emanadas da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando, ainda que Fundação Paraibana de Gestão em Saúde conforme dispõe o art. 21 da LC Nº 157/2020, a possibilidade de regulamento próprio de compras, contratações e alienações, desde que observados os melhores princípios e práticas garantidores da Administração Pública;

Considerando, que para exercer essas ações em saúde pública, a regra deve ser precedida de procedimento licitatório, na forma da legislação em vigor, especialmente no art. 37, XXI, da Constituição Federal;

Considerando Alfim, que o Conselho de Administração da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde decidiu estabelecer o Regulamento Interno de Compras e Contratação de Serviços, relativo às medidas administrativas especiais, com fundamento nas normas gerais definidas nas normas gerais de licitação e legislação correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que todas as Compras, Contratações, Alienações e Serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE, serão precedidas de procedimento licitatório, na forma do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

Art. 2º Todas as Unidades de Saúde gerenciadas pelas Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE, deverão planejar as ações necessárias para contratações, respeitando o que determina o art. 3º, do RICCS.

Art. 3º A não observância dos normativos legais, implicará nas sanções administrativas responsabilizando o agente público de acordo com o § 1º do art. 58, do RICCS c/c art. 19 do Decreto nº 44.504/2023.

Art. 4º Será criada comissão instituída com a Assessoria e Gerências de Controle Interno, Gestão de Riscos, Compliance e Integridade, para adequação, levantamento de contratos sem cobertura, definindo prazo para eliminação e regularização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 98, de 27 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização do procedimento auxiliar de Registro de Preço, no âmbito da Fundação PBSAÚDE.”

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, ALEXANDRE BENTO DE FARIAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, no Decreto Nº 40.096 de 28 de fevereiro de 2020, como também, em observância ao disposto na Resolução nº 002/2021, do Conselho de Administração;

Considerando a necessidade de regulamentação do procedimento administrativo para realização de registro de preço para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da fundação.

Considerando o art. 7º, § 4º do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços - RICCS, acerca do registro de preços.

Considerando o **DECRETO nº 43.759 de 01 de JUNHO DE 2023**, este que regulamenta o procedimento administrativo de registro de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar-se, no que couber, as disposições do referido decreto aos processos administrativos de registro de preço fundamentados no Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Art. 2º No âmbito da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, a Gerência Executiva de Compras e Contratos atuará, com exclusividade, como o órgão interno gerenciador, cabendo-lhe os atos de administração do Sistema de Registro de Preço e demais disposições contidas no referido decreto estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 008/2024-DG/CHRDJC

Patos, 28 de agosto de 2024

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0005/2024	CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE ASSINATURA ELETRÔNICA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	Gestor	VINICIUS SANTOS DA CRUZ	911.214-6	051.486.914-33
		Fiscal	Nathan Alexandre Simplicio de Medeiros	911.117-4	131.400.394-17

Art. 3º Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
MATRÍCULA: 180.320-4
DIRETOR GERAL
CHRDJC

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 049/2024

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto Nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leonardo Ângelo Virgínio de Souto**, Matrícula nº **720.722-0**, para ser o Gestor do Contrato nº **0042/2024** referente aos serviços de outsourcing de impressoras junto a empresa **Copy Line Comércio e Serviços Ltda.**

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 217/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 28 de agosto de 2024.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no CPM-OFN-2024/59925, datado de 28 de agosto de 2024,

RESOLVE:

- LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 30 de julho de 2024, o SD QPC Matr. 530.075-4 WALLESON CLÁUDIO DOS SANTOS ROCHA**, casado, classificado no CPR II/Força Regional, filho de José Cláudio da Rocha e Maria Lúcia dos Santos, nascido no dia 15/01/1995, natural de Teresina - PI, incluído nesta Corporação no dia 14/09/2018. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Publique-se, registre-se e cumpra-se;
- Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0218/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 28 de agosto de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	525.287-3	Davisson Henrique Araújo da Costa	Nº 0050/2024	Contratação de inscrições para militares estaduais em capacitação profissional, que contempla a Agência de Contratações da PMPB.
Fiscal	1º Tenente QOA	521.517-0	Roberes Douglas Rodrigues		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CÉL. QOC
Comandante-Geral

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/023/2024

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/020/2024	Atualiza o Regimento da Extensão da UEPB, revogando a Resolução UEPB/CONSEPE/0156/2016.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 28 de agosto de 2024.

RESENHA/UEPB/SODS/022/2024

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/015/2024	Autoriza a abertura de nova turma do Curso de Especialização em Gestão Pública, na modalidade à distância.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2024	Cria e regulamenta o Programa Institucional de Voluntários de Extensão - PIVEX.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/017/2024	Aprova alterações no PPC do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/018/2024	Aprova alterações no Regimento Interno do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/019/2024	Atualiza o Regimento da Extensão da UEPB, revogando a Resolução UEPB/CONSEPE/0156 e dá outras providências.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 28 de agosto de 2024.

Republicada por incorreção

Célia Regina Diniz
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 309

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0064/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O objeto do termo é a mútua cooperação entre o FESEP e a SUPLAN, com vistas à execução descentralizada para a realização da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR, no Município de Monteiro/PB, conforme a legislação vigente, sendo a etapa de ampliação objeto do Convênio SINCONV nº 899505/2020-CAIXA/MS, celebrado entre o Fundo Estadual de Saúde do Estado da Paraíba e o Ministério da Saúde e a etapa de reforma objeto dos recursos do Tesouro Estadual, tendo como Unidade Executora a SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500	1002	247.309,22
TOTAL				247.309,22

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Secretária de Estado da Saúde

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN



PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0959

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004585-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUCIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DIAS**, no cargo de **Perito Oficial Químico Legal**, matrícula nº **67.366-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0955

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004392-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FERNANDO FERNANDES DA SILVA**, no cargo de **Cirurgião Dentista**, matrícula nº **115.037-5**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0950

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001594-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ALVES PEQUENO DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **136.005-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0906

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4549-24,

RESOLVE

Reformar Por Incapacidade o Cabo da PM, **BRUNO MACEDO RIBEIRO**, matrícula nº. **523.738-6** conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 16 inciso III, art. 22-A, da lei nº 12.194/2022, art. 23-A inciso V, e art. 26-A inciso I da lei 12.194/22, com redação dada perla lei nº 12.220/22, c/c “anexo VI da lei 13.179 de 25 de abril de 2024”**.”

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO D.O EM 27/08/2024

João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0662/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5328-24	MESAQUE FIRMINO DE NORMANDO	178.242-8

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0656/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5531-24	CELIA MARIA DE MENEZES FREIRE	098.546-5

02	5324-24	DJALMA ALVES DINIZ	518.143-7
03	5492-24	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	519.043-6
04	5273-24	ERONIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	089.239-4
05	2891-24	MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI LOPES RAMALHO	078.003-1
06	5533-24	JOÃO INOCENCIO DE SOUSA	503.217-2
07	5271-24	JOSÉ LOPES IRMÃO	087.164-8
08	5528-24	MARIA RENATA FARIAS DE ANDRADE	067.110-0
09	5502-24	VANDERLEY MARQUES DE SOUSA	513.566-4
10	5272-24	VIOLANTE LEITE FERREIRA	052.308-8

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para atendimento do que dispõe o artigo 20 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, convoca os Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 02 de setembro de 2024, segunda-feira, às 15hs em primeira convocação e 15:30hs em segunda convocação, que se realizará de maneira presencial na sede administrativa situada na Avenida Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, nesta capital, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA

- Abertura;
- Investidura do Diretor Administrativo e Financeiro o Sr. ALEXANDRE BENTO DE FARIAS, para responder cumulativamente pela Superintendência nos moldes do art. 21 do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE;
- Solicitação de autorização para abertura de CNPJ de Filiais da Fundação PB Saúde, dos seguintes hospitais e serviços: Serviço de Hemodinâmica do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes (HETDLGF), em Campina Grande; Serviço de Hemodinâmica do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro (HRP), em Patos; Hospital Regional de Guarabira (HRG), Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER), Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP) e Policlínica Integrada da Segurança Pública do Estado da Paraíba (POINSP);
- Atualização do Quadro de Empregos da Fundação PB SAÚDE;
- Atualização da Portaria nº 001/2021 e Portaria nº 001/2022;
- Assuntos Gerais;

DOS PROCEDIMENTOS

- A reunião terá início, em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação. A reunião será gravada em sua íntegra em áudio e vídeo.
- O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho de Administração, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RETIFICAÇÃO DE EDITAIS POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com os editais oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022), comunica a retificação de itens dos editais de chamamento público para Concessão de Premiação Cultural: Nº 008/2024 - “Prêmio Artesanato Vivo” (item 15.1), Nº 010/2024 - “Prêmio Viva o Circo” (item 15.1), Nº 011/2024 - “Prêmio Paraíba Cigana” (item 1.1), Nº 012/2024 - “Paraíba Indígena” (item 15.1), e Nº 013/2024 - “Prêmio Paraíba Quilombola” (item 1.1), conforme texto a seguir:

Sobre o Pagamento:
onde se lê:

“A Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa, por meio da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, autorizará o pagamento integral da premiação em parcela única após a apresentação do Termo de Premiação Cultural assinado, em conta corrente indicada pelo proponente no ato da inscrição.”

Leia-se:

“A Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa, por meio da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, autorizará o pagamento da premiação em parcela única após a apresentação do Termo de Premiação Cultural assinado, em conta corrente indicada pelo proponente.”

Adiciona-se os seguintes itens:

Os prêmios concedidos a pessoas físicas estarão sujeitos à retenção na fonte do Imposto de Renda, de acordo com a alíquota vigente à época do pagamento, conforme tabela do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.

O prêmio concedido a pessoas jurídicas não está isento da tributação do Imposto de Renda. Embora não haja retenção na fonte, o recolhimento do imposto será de responsabilidade do(a) proponente, conforme a legislação em vigor.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 130/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convida os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia para apresentarem alegações finais no prazo de 10 (DEZ) dias**, contados da publicação do presente edital, após esse período será realizado o julgamento do Auto de Infração.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	08.080.397/0001-80	2023-08076
02	NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	08.080.397/0001-80	2023-08074
03	COREMAS II GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A	14.285.242/0001-83	2023-09437
04	FRANCIANA SANTOS	02.489.152/0001-25	2023-01910
05	VALDEMIR MENDES SOUTO FILHO	069.751.704-79	2023-03623
06	VICTOR LUCAS ANDRADE LIMA	703.884.734-10	2023-09064

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 131/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convida os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito**.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de publicação do presente edital, sob pena de negatização no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	WELLINGTON DUARTE PONTES	096.523.364-24	2022-05873
02	ERIVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	124.587.644-95	2023-01758
03	BR 101 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PLANALTO - LTDA	35.763.190/0001-83	2023-08311
04	RAFAELA SOARES DE LIMA	045.576.405-08	2023-03150
05	DIVA BARRETO DE OLIVEIRA	25.214.978/0001-87	2023-03120
06	EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA - LTDA	12.461.865/0001-34	2023-08607
07	JÉSSICA ARAÚJO DE SOUZA	044.335.311.54	2023-03424
08	ROMULO ROBSON DA SILVA	044.991.834-30	2023-01856
09	EFSTON CAVALCANTE DE FREITAS	31.245.955/0001-32	2023-04764
10	CERÂMICA COSTA LTDA-ME	13.647.453/0001-56	2023-04697
11	LL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	10.477.812/0001-86	2023-02998
12	JOSÉ AELITON DIAS COUTINHO	372.500.018-25	2023-00402
13	GERALDO LAURENTINO SOARES	020.589.114-40	2023-09184
14	MLSM INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	27.788.484/0001-31	2023-07976
15	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM PEDREIRA DO VALE DE MAMANGUAPE (COOPEDREIRA)	13.052.776/0001-05	2023-09431
16	CÍCERO GALDÊNCIO	798.400.784-53	2023-06738
17	PATRÍCIO ARCANJO DE SOUZA FILHO	22.046.901/0001-57	2023-04549
18	DEILSON SILVA DE FRANÇA	097.156.844-83	2023-09493
19	JOSÉ ARMANDO DE ARAÚJO DO NASCIMENTO	178.982.334-09	2023-09229
20	BOA VISTA SLA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIA LTDA	28.626.811/0001-11	2023-06805
21	CACHAÇA DO VALE ENGENHO DE AGUARDENTE DE CANA DE AÇÚCAR LTDA	28.236.866/0001-15	2023-01212
22	JOSEILDO MENDONÇA GOMES	117.540.924-38	2023-00963
23	POSTO DE COMBUSTÍVEL M. CESAR LTDA	37.383.336/0001-90	2023-08104
24	GUILHERME DE FIGUEIREDO MOREIRA	013.074.694-00	2023-08466
25	ROMANIC LUIZ SILVA AQUINO	712.302.694-28	2023-02561
26	DAYVISSON EMANOEL PEREIRA DE SOUSA	105.104.464-26	2023-02350
27	ARTCHOPPERIA	09.627.015/0001-59	2023-02720

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 132/2024

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Estadual nº 44.889/2024; arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como na Lei nº6.757/99, **vem tornar público o Processo Administrativo nº 2023-06658**, em nome de **DANILO VITORINO SANTOS, CPF nº713.379.494-26**, informando-o que embora conste nos registros da Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) a quitação do débito referente ao processo em epígrafe (com a aplicação dos descontos legais), **não foi realizado o Curso de Boas Práticas Ambientais, requisito fundamental, conforme previsto na Deliberação nº 3970 do COPAM**.

Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento deste edital para inscrever-se no próximo Curso de Boas Práticas Ambientais, através do e-mail: ceda.sudema.jp@gmail.com e apresentar, posteriormente, o certificado, sob pena de aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se a disposição através do número (83)99907-1336, ou ainda, no seguinte e-mail: juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000026.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS PARTE 1 - DEMANDA JUDICIAL**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - GEAF/SES, com abertura agendada para o dia 03/09/2024 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação, conforme solicitado através do despacho nº SES-DES-2024/118206. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 24-01318-6.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃOSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 021/2024

DATA: 23/08/2024

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01013-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETILÔMETROS, DESTINADO A DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAIBA - DETRAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	132096	ELEC/BA F-300	ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA	077911070001 44	Un	8,00	12.936,00	103.488,00	
2.0	132096	INTOXIM ETERS	RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	055915900001 98	Un	2,00	14.800,00	29.600,00	
VALOR TOTAL								133.088,00	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 27, Agosto 2024**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-10382-0

Nº do Contrato: 0046/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Objeto: Aquisição de munições para pistola cal .40, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 510.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.24.901.14.421.5005.6081.0000287.3390.30.00.71

Período da vigência do Contrato: 01/08/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura: 01/08/2024

Gestor Contrato: DINAMERICO JOSE CAVALCANTI LIRA CARDIM - 1741497

Autoridade competente: João Alves de Albuquerque

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80742-7

Nº do Instrumento 0018/2024

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convenente SINDICATO DOS TRABALHADORES PUB EM SAUDE NO EST DA PB - SINDSAUDE PB

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA DESCONTO DA MENSALIDADE DOS FILIADOS DA ENTIDADE SINDICAL MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA PESSOAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 27/8/2024 A 26/8/2025

Data da Assinatura 27/8/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02980-3

Nº do Contrato 0096/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado FRANCISCO CÉLIO FERNANDES

Valor Original do Contrato 8.400,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, SITUADO À RUA JORNALISTA LAURÊNCIO FIRMEZA, BAIRRO CENTRO, Nº 167, 1º ANDAR, CENTRO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB.

Valor do aditivo 10.320,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/8/2023 A 29/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 19/8/2024

Gestor do Contrato AMANDA DE CÁSSIA SILVA - Mat.: 183.880-6

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado
da Educação****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de inexigibilidade, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no **Parecer nº 2163/2024**, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, **Inexigibilidade nº 006/2024 oriunda do processo nº 22.000.030620.2024**, com fundamento no Artigo 74, *caput c/c* inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da **INSTITUIÇÃO NEATH PORT TALBOT COLLEGE**, no valor de **R\$ 11.821.301,20 (onze milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e um reais e vinte centavos)**, tendo como objeto da avença a **prestação de serviços educacionais de intercâmbio estudantil para edição 2024/2025 do Projeto Conexão Mundo (Reino Unido)**, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com o processo administrativo **SEE-PRC-2024/30620**.

João Pessoa, 27 de agosto de 2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80746-0

Nº do Instrumento 0003/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente INSTITUTO SONHO GRANDE

Objeto O OBJETO DO PRESENTE ACORDO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE PROJETOS QUE AUXILIEM A SECRETARIA NA CONTINUIDADE, NO APRIMORAMENTO E NA EXPANSÃO DO PROGRAMA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/05888

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 28/8/2024 A 28/8/2027

Data da Assinatura 28/8/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81315-9

Nº do Instrumento 0459/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

Valor Original do Instrumento 1.116.745,22

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 399,08 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS), BEM COMO, AUMENTO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DE R\$ 23.531,78 PARA R\$ 187.833,81 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), FICANDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM R\$ 1.304.978,11 (UM MILHÃO E QUATRO REAIS E NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL E ONZE CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/05522.

Valor do aditivo 164.701,11

Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 28/8/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.140.277,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO



Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2024/00679
AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 027/2024, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar, à CEHAP, para contratação de 2.000, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta compreendida entre R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) e R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** as empresas: PLANO INCORPORAÇÕES LTDA, que manifestou interesse na construção do empreendimento Harmony Residence, localizado na Rua Arquiteto Renato Azevedo, 250 – Três Irmãs, Campina Grande-PB, com 288 (duzentos oitenta e oito) Apartamentos; ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, que manifestou interesse na construção do empreendimento Residencial Apha Green, localizado na Rua Luiz Berlamino Ferreira, 192 – Centro, Esperança-PB, com 100 (cem) Apartamentos; PLATAFORMA COMPANY EMPREENDIMENTOS SPE-LTDA, que manifestou interesse na construção do empreendimento Residencial Simão Almeida, localizado na Rua João de Sousa Lima, s/n – Planalto da Boa Esperança-Valentina-João Pessoa-PB, com 60 (sessenta) Apartamentos; CONSTRUTORA ROCHA AVALCANTE LTDA, que manifestou interesse na construção do empreendimento Campina Residence II, localizado na Rua Geógrafo Milton Almeida dos Santos, s/n – Aluizio Campos, Campina Grande-PB, com 560 (quinhentos e sessenta) Apartamentos e JARDINS ITARARÉ SPE LTDA, que manifestou interesse na construção do empreendimento Jardins Itararé, localizado na Rua Olívia Alves de Luna, s/n – Itararé, Campina Grande-PB, com 128 (cento e vinte e oito) Apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap, visando a construção dos empreendimentos acima citados e **INABILITAR** a empresa: ROCHA & FARIAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, que manifestou interesse na construção do empreendimento Residencial Ravello, localizado na Rua Maria Pombo de Farias, 145 – Três Irmãs, Campina Grande-PB, com 64 (sessenta e quatro) Apartamentos, por descumprimento aos itens 9.9.1, alínea “c” e 9.9.2, alíneas “c”, “d” e “e”, do Edital.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CECAP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/01948
REGISTRO CGE Nº 24-01389-7

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 010/2024), vem convocar os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação/manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de Guarabira-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. O procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 13.303, de 01/07/2016; o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Estadual de Habitação Popular – RILCC/CEHAP, à Lei Estadual 9.697/2012, de 04/05/2012, (CAFIL) e à Lei Estadual nº 8.124/2006 alterada pela Lei nº 10.272 de 09/04/2014 (lei que veda o nepotismo), Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e alterações, bem como à legislação correlata, demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Mangabeira I, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone: (83) 3213.9191, Ramal 209. A retirada do Edital e seus anexos se dará através do Email: cehaplicitacao@gmail.com, bem como através do sítio eletrônico da CEHAP, www.cehap.pb.gov.br, na aba “TRANSPARÊNCIA – Licitações”. **Entrega das propostas: 19 de SETEMBRO de 2024 às 09h00hrs.** na sala da CPL.

João Pessoa-PB, 28 de Agosto 2024.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

EXTRATO DE ADITIVO A CONVÊNIO

Processo: Aditivo a Convênio Padrão – PTS – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV/ Recursos FAR.

Espécie: 2º Aditivo ao Convênio para Execução do Projeto de Trabalho Social
Conveniada: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei 3.328, de 04.06.1965, inscrita no CNPJ nº 09.111.618/0001-01.

Conveniente: BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

Objeto: Aditivo de prazo ao Convênio para a execução do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Pro-

grama Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do FAR, no Residencial Canaã I, constituído de 480 (quatrocentos e oitenta) unidades habitacionais, no município de João Pessoa/PB.

Fonte de recursos: FAR – Fundo de Arrendamento Residencial.

Prazo: Prorrogar a vigência do Convênio ora aditado por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 09/08/2024.

Signatários: Emilia Correia Lima – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP e Allen Wylder Holanda Arruda – BANCO DO BRASIL S.A

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80749-4

Nº do Instrumento 0002/2024

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAIBA

Interveniente INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

Objeto IMPLANTAÇÃO DE 131 UNIDADES FAMILIARES DA TECNOLOGIA SARA SENDO 102 UNIDADES EM ITATUBA E 29 EM CUITÉ

Valor 3.876.344,80

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.1.000031.2
04.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 23/8/2024 A 22/10/2026

Data da Assinatura 23/8/2024

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO DE USO ALTERNATIVO DO SOLO** – através do Proc. **2024-004169/TEC/AA-0619** para a construção da Agrovila, composta de 100 unidades habitacionais independentes e área coletiva, no município de ITATUBA - PB.

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/14960
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 180/2024
REGISTRO CGE N.º 24-01377-2

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AOS(A) ANA CLAUDIA LOPES DOS SANTOS E SANTOS. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, **respaldado** pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **04.307.650/0012-98**, perfazendo o valor total de R\$ 155.151,08 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e oito centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/17219
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 179/2024
REGISTRO CGE N.º 24-01376-4

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AOS(A) MARIA SUZANA DA SILVA MIRANDA. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, **respaldado** pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.218.561/0001-39**, vencedora do item 3, no valor de **R\$ 7.646,40** (sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.484.373/0001-24**, vencedora do item 1, no valor de **R\$ 10.571,96** (dez mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) e **EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.673.389/0001-55**, vencedora do item 2, no valor de **R\$ 2.192,40** (dois mil cento e noventa e dois reais e dois centavos), perfazendo o **valor global de R\$ 20.410,76 (vinte mil, quatrocentos e dez reais e setenta e seis centavos)**, para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2024/250001.00437.
Nº do Instrumento	0064/2024
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O OBJETO DO TERMO É A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O FESEP E A SUPLAN, COM VISTAS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO A ETAPA DE AMPLIAÇÃO OBJETO DO CONVÊNIO SINCONV Nº 899505/2020-CAIXA/MS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA E O MINISTÉRIO DA SAÚDE E A ETAPA DE REFORMA OBJETO DOS RECURSOS DO TESOUREIRO ESTADUAL, TENDO COMO UNIDADE EXECUTORA A SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.
Valor	247.309,22
Classificação Funcional-Programática	25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	27/08/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura	27/08/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	247.309,22
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 309 publicada no DOE de 29/08/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SECRETÁRIO DE ESTADO	

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0166/2024****Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: UNIDADE VETERINÁRIA DE ENSINO HOSPITALAR LIMITADA

CNPJ n.º 42.091.101/0002-46

Data da Assinatura: 28/08/2024

Vigência: 28/10/2024

Classificação Funcional Programática: 2047 - 25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.5000.9.1.1002

Reserva: 11025

Valor Global: R\$ 10.820,00 (dez mil, oitocentos e vinte reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (OVARIALPHINGOHISTERECTOMIA E ORQUIECTOMIA), SEM COBERTURA CONTRATUAL, FORMALIZADO ENTRE A GERÊNCIA OPERACIONAL DE POLÍTICAS DA CAUSA ANIMAL, EM NOME DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/17016.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0237/2024**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: RESGATE KM EXPRESS EIRELI - FALCON SERVICE

CNPJ n.º 03.112.378/0001-75

Data da Assinatura: 27/08/2024

Vigência: 27/10/2024

Classificação Funcional Programática: 1751 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000.0.1.1002

Reserva: 11841

Valor Global: R\$ 85.485,40 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM HOME CARE, EM FAVOR DA PACIENTE JADE LIMA CALDAS, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/20971.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 153/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RD HOSPITALAR

Data da Assinatura: 28.08.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 11930

Valor Global: R\$ 49.792,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS,REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1993/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 154/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RD HOSPITALAR

Data da Assinatura: 28.08.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 11931

Valor Global: R\$ 49.792,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS,REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1994/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 155/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RD HOSPITALAR

Data da Assinatura: 28.08.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 11932

Valor Global: R\$ 49.792,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS,REFERENTE AO MÊS DE MARÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1995/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 156/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RD HOSPITALAR

Data da Assinatura: 28.08.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 11934

Valor Global: R\$ 49.792,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS,REFERENTE AO MÊS DE ABRIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1997/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 157/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RD HOSPITALAR

Data da Assinatura: 28.08.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 11937

Valor Global: R\$ 49.792,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS,REFERENTE AO MÊS DE MAIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1998/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 158/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RD HOSPITALAR

Data da Assinatura: 28.08.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 11940

Valor Global: R\$ 49.792,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS,REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1999/2024.

Hospital Regional de Picuí**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ****Contratado: MERCADINHO JORDÂNIA LTDA, CNPJ Nº 02.115.097/0001-03.****Data da Assinatura: 27/08/2024****Vigência: 30 DIAS****Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002****Reserva: 11894****Valor Global: R\$ 17.938,00 (Dezessete mil, novecentos e trinta e oito reais).****OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO IN-DENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUIT) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 178/2024, MEMORANDO 036/2023, PBD0C SES-PRC-2024/24896. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ****Contratado: PAULO HANYEL OLIVEIRA SILVA, CNPJ Nº: 47.846.000/0001-70.**

Data da Assinatura: 27/08/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 11895
Valor Global: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PANIFICADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 179/2024, MEMORANDO 037/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/24944. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ N° 38.308.355/0001-15.

Data da Assinatura: 27/08/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 11899
Valor Global: R\$ 14.629,30 (Quatorze mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE SANEANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 176/2024, MEMORANDO 064/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/24949. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ N° 38.308.355/0001-15.

Data da Assinatura: 27/08/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 11901
Valor Global: R\$ 16.403,00 (Dezesseis mil quatrocentos e três reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 175/2024, MEMORANDO 063/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/24951. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: RONALDO PIRES DA COSTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO
CNPJ: 35.578.608/0001-82
Data da Assinatura: 22/08/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 11917
Valor Global: R\$ 5.243,04 (CINCO MIL,DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 287/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ARMANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO
CNPJ: 20.960.150/0001-54
Data da Assinatura: 28/08/2024

Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 11974
Valor Global: R\$ 16.320,00 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 290/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO (16/07 a 31/07) DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SANDRA VALÉRIA ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO
CNPJ: 29.994.895/0001-09
Data da Assinatura: 28/08/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 11973
Valor Global: R\$ 2.832,75 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 289/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO (16/07 a 31/07) DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 22001/2024
PROCESSO 25.210.000013.2024
PBD0C - SES-PRC-2024/06916

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Inexigibilidade n° 22001/2024, ancorado na norma inscrita no art. 74, inciso I, da lei n° 14.133/21, tendo como objeto a contratação direta por inexigibilidade dos serviços de assinatura eletrônica do diário oficial do estado e publicações dos atos administrativos, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A -EPC, inscrita no CNPJ n° 09.366.790/0001-06 no valor de R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais); Funcional Programática: 25210.10.302.5007.4060 — Elemento de Despesa: 3390-39 recursos: 600.

Patos, 28 de agosto de 2024.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 180.320-4

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 172/2024
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY
CNPJ n.º 08.716.557/0001-35
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2024
Período: 01 a 31/07/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4060
Fonte: 500
Reserva Orçamentária: 11154 - Elemento de Despesa: 33903900
Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 335/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/23596 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 173/2024
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ n.º 40.708.271/0001-10
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2024
Período: 01 a 31/07/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4060
Fonte: 500
Reserva Orçamentária: 11270 - Elemento de Despesa: 33903900



Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DA ESPERANÇA
Objeto EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E AÇÕES DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ARTE, CULTURA E FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA OSC
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.1
Período da Vigência do Instrumento 01.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 20/8/2024 A 31/7/2025
Data da Assinatura 20/8/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80740-1
Nº do Instrumento 0081/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E QUEIJO DO VALE DO RIO DO PEIXE
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PARA O EMPACOTAR DO ARROZ PRODUZIDO NA REFERIDA COMUNIDADE, ONDE O ARROZ BENEFICADO SERÁ COMERCIALIZADO COM MAIS SEGURANÇA E HIGIENE, ATRAVÉS DE ALGUNS PROGRAMAS SOCIAIS COMO O PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS) E O PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), E NO COMÉRCIO LOCAL, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 26/8/2024 A 28/2/2025
Data da Assinatura 26/8/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80741-9
Nº do Instrumento 0096/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente INSTITUTO DE CIDADANIA SOCIAL DA PARAÍBA - ICSPB
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO O PROJETO "ALIMENTAR COM CIDADANIA" QUE TEM COMO OBJETIVO A EXECUÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA O BOM APROVEITAMENTO DOS ALIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DE COZINHA PARA REALIZAÇÃO DOS CURSOS E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SERVIREM DE MATERIAL PARA OS CURSOS E PARA LANCHE DOS ALUNOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 89.400,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.1
Período da Vigência do Instrumento 01.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 26/8/2024 A 31/1/2025
Data da Assinatura 26/8/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80743-5
Nº do Instrumento 0092/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ASSOCIAÇÃO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE EXU - ARPCE
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO A EXECUÇÃO DO PROJETO DESTINADO A CONTRIBUIR COM A PRESERVAÇÃO DA CAATINGA ATRAVÉS DA MOBILIZAÇÃO DE PESSOAS PARA A CRIAÇÃO DE ABELHA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 99.855,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.1
Período da Vigência do Instrumento 01.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 26/8/2024 A 31/7/2025
Data da Assinatura 26/8/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80744-3
Nº do Instrumento 0098/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA LTDA
Objeto TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À OSC, DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA CASA DE FARINHA DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA E A CAPACITAÇÃO DE MULHERES ASSENTADAS ATRAVÉS DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA PRODUÇÃO DE MACAXEIRA, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 165.777,26
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.2847.0287.4450.52.500.0.1.000027.1
Período da Vigência do Instrumento 01.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 22/8/2024 A 31/7/2025
Data da Assinatura 22/8/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80747-8
Nº do Instrumento 0079/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente CENTRO DE MULHERES JARDIM DA ESPERANÇA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO A AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PADARIA COMUNITÁRIA, COM ATIVIDADES DE PANIFICAÇÃO, COMO TAMBÉM A REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO JÁ EXISTENTE E SUAS INSTALAÇÕES, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 99.695,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.1
Período da Vigência do Instrumento 01.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 20/8/2024 A 31/1/2025
Data da Assinatura 20/8/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80748-6
Nº do Instrumento 0082/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ASSOC. COMUNITÁRIA RURAL DE SÃO PEDRO/POMBAL
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À PRODUÇÃO AVÍCOLA DOS AGRICULTORES E PRODUTORES LOCAIS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.1
Período da Vigência do Instrumento 01.08.244.5008.4264.0287.4450.51.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 26/8/2024 A 30/6/2025
Data da Assinatura 26/8/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80750-8
Nº do Instrumento 0093/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGROVALLE
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO A EXECUÇÃO DO PROJETO "O LEITE DO VALLE TEM MAIS SABOR E VIDA", QUE TEM COMO OBJETIVO O APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, FAVORECENDO A MUDANÇA DE CONTEXTO SOCIAL PARA AS FAMÍLIAS ALCANÇADAS PELA APLICAÇÃO DO PROJETO, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA SALA DE ATIVIDADES, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA APOIO METODOLÓGICO DOS CURSOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA EXECUÇÃO DOS CURSOS, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 196.214,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.1
Período da Vigência do Instrumento 01.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 26/8/2024 A 31/1/2025
Data da Assinatura 26/8/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03630-2
Nº do Contrato 0229/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAÍBA
Valor Original do Contrato 496.800,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0229/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 496.800,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS REAIS).
Valor do aditivo 496.800,00
Classificação Funcional-Programática 27.904.08.333.5008.2235.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/9/2020 A 3/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 31/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.987.200,00
Gestor do Contrato DIEGO NASCIMENTO CANDIDO - Mat.: 913.625-8
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital e Maternidade Estevam Marinho**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 175/2024**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO- CNPJ n.º 18.783.564/0001-03-Data da Assinatura: 27/08/2024- Período: 01



a 31 de Julho de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:11882- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024. Valor Global: 21.020,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 177/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ANDRADE INDÚSTRIA COMERCIO LTDA-CNPJ n.º 10.765.568/0001-57-Data da Assinatura:28/08/2024-Período:01 a 31 de Julho de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 RO:11999Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024 Valor Global: 1.890,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 181//2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADEESTEVAM MARINHO Contratado:ALEXANDRO LACERDA BRASILEIRO-CNPJ n.º28.684.882/0001-70 -Data da Assinatura:28/08/2024-Período:01 a 31 de Julho de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 ReservaOrçamentária:12000- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária:4850 Exercício 2024 Valor Global:9.134,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 149/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 40.476.413/0001-61
Data da Assinatura: 28 de Agosto de 2024
Vigência: julho de 2024
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 10422
Valor Global: 1.512,75 (Um mil, quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**220/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA

PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 152/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: SEBASTIÃO GOMES DE HOLANDA
CNPJ n.º 05.843.650/0001-12
Data da Assinatura: 28 de Agosto de 2024
Vigência: julho de 2024
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 10784
Valor Global: 5.032,50 (Cinco mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**225/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 153/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: SEBASTIÃO GOMES DE HOLANDA
CNPJ n.º 05.843.650/0001-12
Data da Assinatura: 28 de Agosto de 2024
Vigência: julho de 2024
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 10783
Valor Global: 5.920,00 (Cinco mil, novecentos e vinte reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GÁS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**224/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 155/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 41.600.953/0001-78
Data da Assinatura: 28 de Agosto de 2024
Vigência: maio de 2024
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 9246
Valor Global: 22.857,30 (Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, e trinta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**105/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL



Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-01381-2**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 24 de setembro de 2024, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 045/2024. Objeto: Execução da Obra do novo Sistema Adutor do Município de Nazarezinho, no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1054124.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

**IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-01380-4**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 24 de setembro de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 043/2024. Objeto: Execução serviços continuados de engenharia sob demanda para manutenção da infraestrutura das adutoras e redes de distribuição de água tratada, até DN400mm (quatrocentos milímetros) a serem prestados nas localidades da CMCA/SMBO (GRBO), do Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1054113.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

**JOÃO SANTOS DE MENEZES
PRESIDENTE DA CPL II**

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0278/2023 – CONTRATO Nº 0256/2023
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
CONTRATADA: KAIRÓS SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 09.377.459/0001-83
PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2024/24634**

Objeto: O objeto deste Contrato se destina à contratação emergencial de Pessoa Jurídica para prestação de serviço continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Vigilância Armada nas dependências da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por 03 meses, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, o que foi estabelecido na cláusula 1ª, do 2º Termo Aditivo de Repactuação, referente ao contrato 0256/2023.

Onde se lê: “Acordam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em REACTUAR o valor mensal do CONTRATO nº 0256/2023, no Percentual de **9,703485%** (nove vírgula sete zero três quatro oito cinco por cento), para o Período de 01/03/24 a 25/06/24, no valor de R\$ 129.134,49 (cento e vinte e nove mil, cento e trinta e quatro reais e quatrocentos e nove centavos), conforme Convenção Coletiva nº PB000100/2024, Quadro Demonstrativo e Justificativa Técnica, através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/14093”.

Leia-se: “Acordam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em REACTUAR o valor mensal do CONTRATO nº 0256/2023, no Percentual de **7,594032%** (sete vírgula cinco nove quatro zero três dois por cento), para o Período de 01/03/24 a 25/06/24, no valor de R\$ 129.134,49 (cento e vinte e nove mil, cento e trinta e quatro reais e quatrocentos e nove centavos), conforme Convenção Coletiva nº PB000100/2024, Quadro Demonstrativo e Justificativa Técnica, através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/14093”.

Data da Assinatura: 23/08/2024

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02553-4
Nº do Contrato 0148/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE MAMANGUAPE, NO ESTADO DA PARAÍBA, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM OS TERMOS DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO, CORRESPONDENTE AO LOTE 07 DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº LRE 012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/27018.

Valor 42.074,99
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/8/2024 A 24/1/2025
Data da Assinatura 27/8/2024

Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03145-6
Nº do Contrato 0187/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado UNIMED JOAO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Valor Original do Contrato 40.210.072,80
Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA/TÉCNICA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 13/08/2024 E TÉRMINO EM 12/08/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/17640. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,85% (TRÊS VIRGULA OITO CINCO POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), TOTALIZANDO UM VALOR DE REAJUSTE DE R\$ 1.607.174,44 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SETE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/17640. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ R\$ 43.365.335,04 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A RENOVAÇÃO CONTRATUAL DA CLÁUSULA 1ª, SOMADA AO REAJUSTE CONTRATUAL, EXPOSTO NA CLÁUSULA 2ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 43.365.335,04
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.08.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/8/2022 A 12/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 9/8/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 81.968.233,40
Gestor do Contrato CLODOALDO FERNANDO CORREIA DE LIMA - Mat.: 03703-6
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01894-1
Nº do Contrato 0105/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 5.860.295,16
Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,201109% (TRÊS VIRGULA DOIS ZERO UM UM ZERO NOVE), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), TOTALIZANDO UM REAJUSTE TOTAL DE R\$ 93.504,61 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/17015. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 23/08/2024, COM TÉRMINO EM 22/08/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/18562. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 6.402.947,08 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE AO REAJUSTE, CLÁUSULA 1ª SOMADO AO PERÍODO MENCIONADO NA CLÁUSULA 2ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 6.402.947,08
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14
Período da Vigência do Contrato 22/6/2023 A 22/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 20/8/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.050.375,16
Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01977-1
Nº do Contrato 0141/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Valor Original do Contrato 2.064.939,00
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM REACTUAR O VALOR MENSAL DO CONTRATO Nº 0141/2024, NO PERCENTUAL DE 7,336906% (SETE VIRGULA TRÊS TRÊS SEIS NOVE ZERO SEIS POR CENTO), PARA O PERÍODO DE 01/07/2024 A 01/07/2025, NO VALOR DE R\$ 151.502,64 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA Nº PB00144/2024, QUADRO DEMONSTRATIVO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/26573. O VALOR DESTA TERMO ADITIVO É DE R\$ 151.502,64 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), EQUIVALENTE À REACTUAÇÃO CONTRATUAL DA CLÁUSULA 1ª.

Valor do aditivo 151.502,64
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 1/7/2024 A 1/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/8/2024

Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 09674-1
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LAO-OBRAS CIVIS-LAO=LO Nº2788/2022=PROC.º2022=001189-OPERAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=VAZÃO:5400M³/H=L/AT:CAMPINA GRANDE, DISTRITOS DE GALANTE E SÃO JOSÉ DA MATA, POCINHOS, BARRA DE SANTANA, CATURITÉ, QUEIMADAS, LAGOA SECA. CAMPINA GRANDE - PB. **Processo: 2024-004168/TEC/LAO-0063.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LP-OBRAS CIVIS-LP=AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PATOS=ÁREA:407M²=VAZÃO:327M³/H=L/AT:BAIRRO SANTA CECÍLIA,MUNICÍPIO DE PATOS-PB. PATOS-PB. **Processo: 2024-004167/TEC/LP-0069.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LAO-OBRAS CIVIS-LAO=LO Nº2179/2024=PROC.º2024=000093-INCLUSÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS LOTEAMENTOS JARDINS DA SERRA E VISTA SERRANA=VAZÃO:11,96856M³/H=L/AT:RODOVIA PB-071,ZONA URBANA, JACARAÚ-PB. **Processo: 2024-004175/TEC/LAO-0064.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LAO-OBRAS CIVIS-LAO=LO Nº0116/2023=PROC.º2022-001447=INCLUSÃO DA LO Nº0867/2023 À LO PRESENTE=COD:56.68.143=L/ATV:MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2024-003011/TEC/LAO-0044.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, Retificação da LO Nº 0432/2023 para inclusão da LO 1362/22, LO 1377/22 e LO 2641/22. JOÃO PESSOA - PB. **Processo: 2024-003866/TEC/LO-0202.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, Retificação da LO nº 2267/2024 para inclusão da LO 3102/2022. LUCENA - PB. **Processo: 2024-003862/TEC/LO-0201.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, Retificação da LO Nº 3297/2022 para inclusão da LO 3036/22, LO 3060/22,LO258/22,LO262/22 e LO 2320/23. GUARABIRA - PB. **Processo: 2024-003904/TEC/LO-0204.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, INCLUSÃO DAS LICENÇAS LO 2531/2021, LO 2388/2022 E LO 1013/2023. JOAO PSSOA - PB. **Processo: 2024-003858/TEC/LO-0199.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LAO-OBRAS CIVIS-LAO=LO Nº2069/2020=PROC.º2020-007973=INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA ADULTOR AO LOTEAMENTO PARQUE VERDE=L/AT:RODOVIA PB 073,KM 22,ZONA RURAL,SÍTIO OLHO D-ÁGUA,MUNICÍPIO DE MARI-PB. SAPE-PB. **Processo: 2024-002701/TEC/LAO-0036.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LAO-OBRAS CIVIS-LAO=LOA Nº1034/2024=PROC.º2023=002091-INCLUSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO LOTEAMENTO VILLAGE MONTEIRO=COD:56.68.143=L/ATV:LOTEAMENTO VILLAGE MONTEIRO. MONTEIRO-PB. **Processo: 2024-002753/TEC/LAO-0038.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LAO-OBRAS CIVIS-LAO=LO Nº0083/2023=PROC.º2022-004118=INCLUSÃO DO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE À LO=COD:56.68.143=L/ATV:MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB. ITABAIANA-PB. **Processo: 2024-003009/TEC/LAO-0043.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LAO-OBRAS CIVIS-LAO=LO Nº1587/2021=PROC.º2020-010681=INTEGRAÇÃO DO SIST. DE ABASTECIMENTO LOT. JOÃO SIMEÃO AO MUN. DE SUMÉ=COD:56.68.143=VAZÃO:5,94M³/H=L/ATV:LOTEAMENTO JOÃO SIMEÃO, SUMÉ - PB SIME-PB. **Processo: 2024-002479/TEC/LAO-0032.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LAO-OBRAS CIVIS-LAO=LOA Nº3422/2022=PROC.º2022-001377=INCLUSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO LOTEAMENTO CAPIM DE MAMANGUAPE=COD:56.68.143=L/ATV:CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB CAPIM-PB. **Processo: 2024-002705/TEC/LAO-0037.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LAO-OBRAS CIVIS-LAO=LO Nº2206/2022=PROC.º2022-000502=INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA ADULTOR AO LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA CUITEGI=L/AT:RODOVIA PB 075,KM 24,ZONA RURAL,MUNICÍPIO DE CUITEGI-PB ARACAGI-PB. **Processo: 2024-002627/TEC/LAO-0035.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, Retificação da LO Nº 0831/2024 para inclusão da LO nº 0430/2022. CATOLE DO ROCHA - PB. **Processo: 2024-003860/TEC/LO-0200.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, Retificação da LO Nº 1879/2022 para inclusão da LO nº 3361/2024. CATOLE DO ROCHA - PB. **Processo: 2024-003937/TEC/LO-0208.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, Retificação da Licença Nº 256/2021=PROC.º2021-000201=Inclusão de local de atividade.SANTA LUZIA - PB. **Processo: 2024-003554/TEC/LO-0177.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, Retificação da LO Nº 0831/2024 para inclusão da LO nº 0430/2022. CATOLE DO ROCHA - PB. **Processo: 2024-003860/TEC/LO-0200.**

Hospital Distrital de Belém**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA**Objeto:** SERVIÇO DE LAVANDERIA**CNPJ:** 10.464.359/0001-73**Data da Assinatura:** 27/08/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.9.1002**Reserva:** 11920**Valor Global:** R\$: 8.500,00 (oitomil e quinhentosreais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO**CNPJ:** 10.464.359/0001-73**Data da Assinatura:** 27/08/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002**Reserva:** 11921**Valor Global:** R\$: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA**Objeto:** MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**CNPJ:** 10.464.359/0001-73**Data da Assinatura:** 27/08/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002**Reserva:** 1918**Valor Global:** R\$: 7.000,00 (sete mil reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE**Objeto:** FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**CNPJ:** 46.640.711/0001-21**Data da Assinatura:** 28/08/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4776.339030.500.9.1.1002**Reserva:** 11986**Valor Global:** R\$: 16.032,93 (dezesesseis mil e trinta e dois reais e noventa e três centavos)**OBJETO:****O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.**

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**

**Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PBSAÚDE****LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00513****SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 216/2024****(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 24-00704-5**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS - ALTO CUSTO POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 777/2024 - AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **CRUZEL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.178/0001-43, no valor total de - R\$ R\$ 70.229,40 (Setenta mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), **HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.135/0001-77, no valor total de R\$ 2.820,00 (Dois mil oitocentos e vinte reais) e **HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.304.559/0003-77, no valor total de R\$ 7.628,60 (Sete mil, seiscentos e vinte oito reais e sessenta centavos). Perfazendo o total de **R\$ 80.678,00 (Oitenta mil e seiscentos e setenta e oito reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01691****SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 144/2023****(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 24-00515-7**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAL PERMANENTE MÉDICO-HOSPITALAR DA CIRURGIA CARDIOVASCULAR. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0782/2024 - AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.649.293/0001-57, no valor total de R\$ 6.446,23 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), **BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGH-ENE PESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.495.866/0001-47, no valor total de R\$ 54.401,32 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e trinta e dois centavos), **CIRURTECH COMER-CIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CI-RURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.836.913/0001-08, no valor total de R\$ 28.482,73 (Vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.788.905/0001-97, no valor total de R\$ 4.377,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e sete reais), **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.043.097/0001-03, no valor total de R\$22.898,76 (Vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.956.527/0001-45 no valor total de R\$4.000,00 (Quatro mil reais) e **ZOLTAN MEDICAL** inscrita no CNPJ sob o nº 36.241.914/0001-91 no valor total de R\$6.573,96 (Seis mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). Perfazendo o total de **R\$ 127.180,00 (cento e vinte e sete mil, cento e oitenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE****EXTRATOS**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato**Nº do Cadastro** 24-02554-2**Nº do Contrato** 0687/2024**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**Contratado** DEVANT CARE COMERCIAL LTDA**Objeto** AQUISIÇÃO DE ITENS RELATIVOS AO C.M.E. PARA 12 MESES - PREGÃO**Valor** 27.637,50**Período da Vigência do Contrato** 13/8/2024 A 13/8/2025**Data da Assinatura** 13/8/2024**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 22-03352-1**Nº do Contrato** 0187/2022**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**Contratado** PB AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**- EPP****Valor Original do Contrato** 329.400,00**Nº do Aditivo** 02**Objeto do aditivo** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.**Valor do aditivo** 411.750,00**Período da Vigência do Contrato** 1/9/2022 A 1/9/2025**Data da Assinatura do aditivo** 27/8/2024**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 658.800,00**Gestor do Contrato** JONATHAN MARTINS CANUTO - Mat.: 1884**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 23-04532-9**Nº do Contrato** 0213/2023**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**Contratado** SR PRODUTOS MEDICOS LTDA**Valor Original do Contrato** 30.000,00**Nº do Aditivo** 01**Objeto do aditivo** SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (AUTOCLAVE SERCON), COM CALIBRAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.**Valor do aditivo** 0,00**Período da Vigência do Contrato** 21/11/2023 A 21/11/2025**Data da Assinatura do aditivo** 26/8/2024**Gestor do Contrato** MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO - Mat.: 2740**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE****Secretaria de Estado
da Cultura****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 166/2024**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 247/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$14.000,00 (quatorze mil reais)**, em favor da empresa **35.684.633 CLEYSON SILVA ESTENDIO**, inscrita no CNPJ de nº **35.684.633/0001-40**, referente a apresentação do **Poeta Evaldo Filho** no Evento Raimundo Caetano: 50 anos de Cantoria, no dia 29 de Agosto de 2024, na cidade de Cuité - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01389.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA****Polícia Civil do
Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
PROCESSO: nº 38.000.000269.2024****CGE: nº 24-01382-0****OBJETO:** Contratação de curso para qualificação do efetivo da PCPB**EMPRESA:** ALBERTINO PIERRE DA COSTA, CPF 877.431.914-00, PASEP nº. 170524155-83, rua Alameda dos Bosques, 680, 127, Parque do Jiqui, Parnamirim-RN, CEP 59153-155.

CÓD.	DETALHAMENTO	UNID.	QUANT.
126496	CURSO: LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA: PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL - DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021, ALTERADA PELA LEI 14.770/2023. TIPO: <i>in company</i> / MODALIDADE: presencial / CARGA HORÁRIA: 32 horas	turma	01

VALOR TOTAL: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** nº 300/2024**CLASSIF. ORÇAM.:** nº 38101.06.128.5005.2103.00000000287.33903900.50000.0.1.0000**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2024/24343, e com a nota técnica da Assessoria Técnico-Normativa, despacho nº PCV-DES-2024/24018, toda a instrução processual encontra-se regular e em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a contratação nos termos acima.

João Pessoa-PB, 31 de julho de 2024.

**ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

Hospital Regional de Catolé de Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 176/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS

Contratado: SANTANA GRAFICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ nº 29.881.043/0001-05

Data da Assinatura: 28 de agosto 2024

Vigência: 01 a 31 de julho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11397 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 4.335,00(Quatro mil trezentos e trinta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **229/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 177/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS

Contratado: PATOS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,

CNPJ nº 30.330.222/0001-33

Data da Assinatura: 28 de agosto 2024

Vigência: 01 a 31 de julho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11869 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **203/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO 22.2024. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 29 de agosto de 2024 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2024

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 451.600,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para realização da 17ª Etapa – I EXPOCAJAZEIRAS - Circuito de Exposições APACCO 2024 – Exposição de Caprinos e Ovinos, a ser realizado no Município de Cajazeiras, nos dias 29 de agosto a 01 de setembro de 2024

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando à realização da 17ª Etapa – I EXPOCAJAZEIRAS - Circuito de Exposições APACCO 2024 – Exposição de Caprinos e Ovinos, a ser realizado no Município de Cajazeiras, nos dias 29 de agosto a 01 de setembro de 2024, ante a natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

Hospital Regional de Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0110/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: VIA SERVIÇO ESPECIALIZADOS (VISE)

CNPJ Nº 08.348.687/0001-62

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA COM EQUIPE TÉCNICA, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2024

Data da Assinatura: 10/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Valor Global:R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA COM EQUIPE TÉCNICA, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA (HRG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA
DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0111/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: VIA SERVIÇO ESPECIALIZADOS (VISE)

CNPJ Nº 08.348.687/0001-62

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA COM EQUIPE TÉCNICA, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024

Data da Assinatura: 10/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Valor Global:R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA COM EQUIPE TÉCNICA, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA (HRG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA
DIRETORA GERAL

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2024

(LEI Nº 13.303/2016)

REGISTRO CGE Nº. 24-01125-6

OBJETO: Contratação de empresa regularmente cadastrada no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, para prestação dos serviços de fornecimento de Cartão Alimentação/Refeição, através de arranjo de pagamento aberto, na modalidade Cartão Eletrônico (magnético) com CHIP, bandeirado, para a concessão dos benefícios aos empregados, estagiários e diretores da PBGÁS, conforme especificações e quantidades descritas no **Anexo 2 – Termo de Referência.**

RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa - PB.

LOCAL (SITE): Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia **19/09/2024.**

ABERTURA: Dia **19/09/2024**, às 10h15min (horário de Brasília).

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
AGENTE DE LICITAÇÃO

**Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A

**AVISO DE EDITAL
LEILÃO Nº 001/2024**

O Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A- LIFESA/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, do tipo maior lance, para a venda de BEM IMÓVEL de propriedade do LIFESA, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na JUCEP/PB sob o nº 010/2014. O Leilão será realizado no dia 19/09/2024 às 14h:30min, através do site marcotuliroleiloes.com.br. O Edital do Leilão poderá ser adquirido na íntegra no site marcotuliroleiloes.com.br e <https://lifesa.pb.gov.br> ou na sede do LIFESA, localizada na Av. João Machado, nº 109, Centro, João Pessoa/PB, bem como no escritório do Leiloeiro Oficial, localizado na Rua Francisco Marques da Fonseca, nº 621, Imaculada, Bayeux/PB, em horário comercial local. Maiores informações através do telefone (83) 98787-8175.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga**TERMO DE AJUSTE**

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0052/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, Matrícula: 193.990-4, Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

Data da Assinatura: 27/08/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 11769.

Valor Global: R\$ 181.888,88 (cento e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 181.888,88 (CENTO E OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO MÊS DE JULHO de 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Fundo Estadual de Recursos Hídricos**EXTRATO**

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01878-0

Nº do Contrato 0015/2023

Contratante FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Contratado TECHNE - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Valor Original do Contrato 521.866,68

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE APRIMORAMENTO DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DA PARAÍBA E DETERMINAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO SISTEMA DE GESTÃO DE REC. HÍDRICOS DO ESTADO.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 31.902.18.544.5003.1509.0287.3390.35.759.0.1.0000.01

Período da Vigência do Contrato 2/5/2023 A 31/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 31/7/2024

Gestor do Contrato LOVANIA MARIA WERLANG - Mat.: 123.481-6

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**EXTRATO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04382-1

Nº do Contrato 0108/2020

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado VINICIUS VIDAL LACERDA

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO POR 12 MESES DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA ORGANIZAR E REALIZAR LEILÃO PRESENCIAL E ON LINE, PARA LEILOAR OS VEÍCULOS APREENDIDOS, RETIDOS OU REMOVIDOS MANTIDOS EM DEPÓSITO PELO DETRAN/PB.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 2/12/2020 A 1/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 27/8/2024

Gestor do Contrato RAFAEL NEVES DE MIRANDA - Mat.: 20648

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE**EXTRATO**

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CADASTRO 24-80745-1

Nº DO INSTRUMENTO 0045/2024

CONCEDENTE FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

OBJETO CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA.

VALOR 410.915,18

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 37.902.08.845.5001.1990.0287.444.042.500.0.2.0000

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO 1/8/2024 A 31/7/2025

DATA DA ASSINATURA 25/8/2024

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**EXTRATO**

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01139-8

Nº do Contrato 0006/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 12.307.802,23

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACRESCER AO OBJETO DO CONTRATO A SOMA DE R\$ 372.464,83 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA.

Valor do aditivo 372.464,83

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/4/2024 A 18/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 26/7/2024

Gestor do Contrato BEN HUR DE MEDEIROS NASCIMENTO - Mat.: 190.840-5

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.**DIÁRIO OFICIAL**

☎ 3218.6518

✉ circulacao@epc.pb.gov.br

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00931-7
 Nº do Contrato 0005/2021
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
 Contratado BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA
 Valor Original do Contrato 449.395,20
 Nº do Aditivo 06
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE 16,67% NO CONTRATO Nº005/2021, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS SERVIDORES DA EPC.
 Valor do aditivo 65.577,60
 Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4221.0287.3390.39.501.0.1.0000.27
 Período da Vigência do Contrato 20/3/2021 A 20/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 19/8/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.422.740,48
 Gestor do Contrato ADRIANA BORBA DE MEDEIROS - Mat.: 80408
 NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02555-1
 Nº do Contrato 0065/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA
 Objeto CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM BARRA DE SÃO MIGUEL/PB.
 Valor 7.918.779,63
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002
 2.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.570.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 19/8/2024 A 13/9/2025
 Data da Assinatura 19/8/2024
 Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04743-0
 Nº do Contrato 0097/2021
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado GENESIS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
 Valor Original do Contrato 58.691,76
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo ADITIVO DE REPACTUAÇÃO
 Valor do aditivo 8.983,80
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 1/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 13/8/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 198.084,46
 Gestor do Contrato MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA CAJU - Mat.: 770441
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03894-9
 Nº do Contrato 0097/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado R & H ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 5.471.789,65
 Nº do Aditivo 08
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 3/10/2022 A 22/9/2024
 Data da Assinatura do aditivo 12/8/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.768.551,04
 Gestor do Contrato CARLA TATYANNNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03579-6
 Nº do Contrato 0053/2022
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.
 Valor Original do Contrato 16.432.236,81
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-053/2022, PARA REMANEJAMENTO DE ITENS, COM REFLEXO FINANCEIRO
 Valor do aditivo 256.922,34
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.451.5004.6003.0287.4490.51.500.9.2.000.0.00
 Período da Vigência do Contrato 14/9/2022 A 1/1/2025
 Data da Assinatura do aditivo 26/8/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.862.448,05
 Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03345-2
 Nº do Contrato 0038/2023
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS - EPP
 Valor Original do Contrato 655.073,07
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 25/9/2023 A 27/11/2024
 Data da Assinatura do aditivo 20/8/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 683.416,79
 Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02556-9
 Nº do Contrato 0017/2024
 Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
 Contratado R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA
 Objeto FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL - GARRAFÕES DE 20 LITROS
 Valor 28.740,35
 Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.30.759.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 26/8/2024 A 25/9/2024
 Data da Assinatura 26/8/2024
 Gestor do Contrato LUIZ ALBERTO ALVES DOS PASSOS - Mat.: 518.123-2
 MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1875/2024

PLANILHA Nº: 1875/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 267/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 469/2024

QUANTIDADE DE TERMOS: 02

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 96.000,00

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 469/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 469/2024

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064.0287/

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/ 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
5	ALINE NOBERTO DOS SANTOS	BLD-ITI A1	-	469/2024	PROGRAMA LIMITE DO VIVEL- ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	0,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 16/2024
8	RAISSA CARNEIRO DE BRITO*	BLD-EPE/D2	0287/2024	0287/2024	PROGRAMA LIMITE DO VIVEL- PROFESSORES	01/05/2024	31/12/2026	500	96.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 05/2024

*INCORREÇÃO DOE 16/05/2024

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1874/2024

PLANILHA Nº: 1874/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 130/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 349/2022

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 614/2023

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.19.573.5011.4516/12.573.5011.1998

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 136/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 1787/2022

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 600/2023

QUANTIDADE DE TERMOS: 07

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 02

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 04

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 171.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 7.300,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA	INÍCIO	FIM	FONTES	VALOR TOTAL POR FONTE	INST DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	ANA CAROLINE ROMÃO FERREIRA FETOSA	BLD-ADT-G	-	130/2024	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONSERVAÇÃO DE RECURSOS EM ÁREAS URBANAS	01/03/2024	30/11/2024	501	22.500,00	CONTRATO SUDIMA/FAPESQ	096/2023	
2	LUIZ MENEZES DE ARAUJO LIMA FELHO	BLD-EFE-D2	-	133/2024	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONSERVAÇÃO DE RECURSOS EM ÁREAS URBANAS	01/03/2024	30/11/2024	501	27.000,00	CONTRATO SUDIMA/FAPESQ	096/2023	
3	MARELY FERREIRA SARMENTO CAMPOS	BLD-ADT-G	-	132/2024	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONSERVAÇÃO DE RECURSOS EM ÁREAS URBANAS	01/03/2024	30/11/2024	501	22.500,00	CONTRATO SUDIMA/FAPESQ	096/2023	
4	PEDRO RAFAEL DINIZ MARINHO	BLD-EFE-D2	-	133/2024	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONSERVAÇÃO DE RECURSOS EM ÁREAS URBANAS	01/03/2024	30/11/2024	501	27.000,00	CONTRATO SUDIMA/FAPESQ	096/2023	
5	PHABLO COSTA DA NOBREGA BEINHO	BLD-ADT-G	-	134/2024	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONSERVAÇÃO DE RECURSOS EM ÁREAS URBANAS	01/03/2024	30/11/2024	501	22.500,00	CONTRATO SUDIMA/FAPESQ	096/2023	
6	RAFAEL SOBREIRA CARVALHO DE SOUSA	BLD-ADT-G	-	135/2024	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONSERVAÇÃO DE RECURSOS EM ÁREAS URBANAS	01/03/2024	30/11/2024	501	22.500,00	CONTRATO SUDIMA/FAPESQ	096/2023	
7	RODRIGO BERNARDO DA SILVA	BLD-EFE-D2	-	136/2024	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONSERVAÇÃO DE RECURSOS EM ÁREAS URBANAS	01/03/2024	30/11/2024	501	27.000,00	CONTRATO SUDIMA/FAPESQ	096/2023	
8	MARCOS ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	BLD-MSP MESTRADO NO PÓS	-	1787/2022	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS	01/04/2024	30/06/2024	500	6.300,00	EDITAL SECT/FAPESQ	16/2022	
9	GRACYELLE NASCIMENTO SILVA VIEIRA	BLD-ADT-G	-	349/2022	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONSERVAÇÃO DE RECURSOS EM ÁREAS URBANAS	01/03/2024	30/04/2024	501	1.000,00	CONTRATO SUDIMA/FAPESQ	001/2022	
10	THJANNY KELLY FERREIRA DA SILVA	BLD-ADT-G2	-	614/2022	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONSERVAÇÃO DE RECURSOS EM ÁREAS URBANAS	29/03/2024	30/04/2024	501	0,00	CONTRATO SUDIMA/FAPESQ	001/2022	
11	ANA MARIA DE SOUZA ARAÚJO	BLD-MSP MESTRADO NO PÓS	-	1740/2022	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS	01/03/2024	31/08/2024	500	0,00	EDITAL SECT/FAPESQ	16/2022	
12	JOSE GABRIEL GONÇALVES LINS	BLD-ADT-E	-	600/2023	PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA	01/03/2024	30/06/2024	501	0,00	CONTRATO SUDIMA/FAPESQ	04/2023	
13	FERNANDA FERREIRA SANTOS	BLD-MSP MESTRADO NO PÓS	-	110/2023	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS	01/10/2024	31/03/2025	500	0,00	EDITAL SECT/FAPESQ	16/2022	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que suspendeu a licitação supracitada, e adiou para o dia 11/09/2024, às 09hs, por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em solução de cabeamento estruturado em conformidade com as especificações, condições, quantidades, características dos equipamentos da rede local e seus respectivos padrões para as unidades judiciais e administrativas do TJPB, envolvendo prestação de serviços, sob demanda, de projeto, instalação, manutenção e desinstalação de pontos de rede, instalação de patch panel, organização de rack, instalação de cabos ópticos com fornecimento de insumos e materiais necessários às instalações, além da aquisição de patch cords, conforme condições estabelecidas no anexo I do Edital, publicada na edição 13/08/24 pág.32 do DOE, e pág 18 do Jornal a UNIAO, tendo em vista a necessidade de retificação do termo de Referência do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 / 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, bem como no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br, e pela plataforma supracitada.(replicado por incorreção)

João Pessoa, 27 de Agosto de 2024

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: 1BEU-R1WB-JGLH-2LLQ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.070/2024
UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91117/2024

OBJETO: Execução dos Serviços de Reforma e Padronização das Calçadas da Avenida Senador Ruy Carneiro em João Pessoa/PB

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 29/08/2024, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 17/09/2024, às 14h e o início da disputa às 14h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br / UASG: 982051 Nº da Licitação 91117/2024 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 29 de agosto de 2024.

KHRISTIANE BOUDOUX SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SEINFRA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.081/2024

PARTES:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA).
CONTRATADA: EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO, DESTINADOS À DECORAÇÃO NATALINA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB NO ANO DE 2024.

PRAZO EXECUÇÃO: 150 (Cento e Cinquenta) dias

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 240 (Duzentos e Quarenta) dias

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 08001/2024.

VALOR: R\$ 2.350.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

110101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AÇÕES DE GOVERNO

111082 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

João Pessoa, 26 de Agosto de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATANTE

EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA

REP. LEGAL

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.021/2024–UEP/SEGGOV

CHAVE CGM EBR5-AH5H-CCXX-BIOS

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ:08.778.326/0001-56

CONTRATADO:TELSITESOLUTIONSLTDA

CNPJ:nº36.825.910/0001-50

OBJETO:Construção de Rede de Lógica POL (Passive Optical LAN) no âmbito da Prefeitura Municipal de João Pessoa – PMJP – Lote 03, atendendo aos requisitos técnicos e funcionais previstos no Termo de Referência, comrecursosno âmbito doProgramaJoãoPessoaSustentável.

PRAZO EXECUÇÃO:12 (doze) meses, conforme o Termo de Referência, contados da publicação daOrdemdeServiços;

PRAZOVIGÊNCIACONTRATUAL:14(quatorze)meses,conformeTermodeReferência,contadosapartirdapublicaçãoda Ordemde Serviços.

LICITAÇÃO:PregãoEletrônico nº 71003/2024 -SRP

VALOR:R\$3.290.000,00(trêsmilhões,duzentosenoventamilreais).

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:

a) Coordenação:CentrodeCooperaçãoodaCidade

b) Natureza:Bens

c) Dotaçãoorçamentária:71.101.04.122.5552.711501

d) Ação:EficiênciaeSustentabilidadeGovernamental

e) Elementodedespesa:44.90.40

f) FontedeRecursos:1754

g) IntegrandedoPPAVigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, GN 2350-15, Lei Complementar nº 123/2006,Lei Complementar nº 147/2014, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº9.465/2020.

JoãoPessoa, 26 de Agosto de 2024

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

CONTRATANTE

VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO

COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.023/2024–UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,REPRESENTADOPELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADA: CONSORCIO PARQUE ROGER FASE II

CNPJ: 55.980.337/0001-02

CHAVE CGM EZ6L-8XYV-6LLZ-HA9P

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PARQUE SOCIOAMBIENTAL DO ROGER 2º ETAPA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

PRAZO EXECUÇÃO: 9 (nove) meses, conforme o Termo de Referência, contados da publicação da Ordem de Serviços;

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11 (onze) meses, conforme Termo de Referência, contados a partir da publicação da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Licitação Pública Nacional nº 82004/2023.

VALOR: O Valor Global do presente contrato é R\$ 26.869.107,89 (vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e sete reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a)Classificação Funcional: 71.101.18.543.5552.711503 – Sustentabilidade Ambiental e Recuperação de áreas Degradadas



b)Elemento de Despesa: 4.4.90.51
 c)Fonte de recursos: 1754 e 1500
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Contrato de Empréstimo nº 4444- OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, GN 2350-15.
 João Pessoa, 22 de Agosto de 2024
VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL
MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES
SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12006/2024

PARTES:
CONTRATANTES: SECRETARIAS MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMAM) E DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA).
CONTRATADA: RM CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO AUGUSTO DOS ANJOS.
PRAZO EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 210 (Duzentos e Dez) dias
LICITAÇÃO: Concorrência n.º 08004/2024.
VALOR: R\$ 483.500,00 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais)
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:
 Classificação Funcional: 1200.12.301.18.543.5381.592758 – Preservação de áreas verdes 1200.12.301.18.542.5381.444256 – Manutenção de parques
 Fonte de Recursos: 1.759 – Recurso vinculados a Fundos
 Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2024

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
SECRETÁRIO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMAM
CONTRATANTE

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
CONTRATANTE
RM CONSTRUÇÕES LTDA
CÁSSIO WILLAN SILVA E SILVA – REP. LEGAL
CONTRATADA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.011/2024
ADESÃO Nº 11.001/2024

CHAVE: AQP-K-E280-5UL0-VCMJ
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CNPJ n.º 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ 12.463.759/0001-90, representada neste ato por, Antonio Calisto Vieira Neto, CPF 801.560.373-00 RG: 663435960/SESP MA)
INSTRUMENTOS VINCULANTES: ADESÃO Nº 11.001/2024, Memorando (interno) 162.493/2023 ; Contrato: 11.011/2024/SEINFRA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE 3 RUAS LOCALIZADO NOS BANCÁRIOS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.011/2024, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Quinta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Onde se lê:
 Classificação Funcional:
 11000.11101.26.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Natureza da despesa:
 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
 1.7.52 – Recursos Vinculados ao Trânsito

Leia-se:
 Classificação Funcional:
 11000.11101.26.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 11000.11301.15.451.5099.631063 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Natureza da despesa:
 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
 1.7.52 – Recursos Vinculados ao Trânsito

João Pessoa, 27 de Agosto de 2024
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Campina Grande**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.070/2024/CSL/FMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.070/2024/CSL/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/PMCG E JSE – CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA JOAQUIM CAROCA, 173 – BODOCONGO, CAMPINA GRANDE- PB - PARA FUNCIONAMENTO CENTRO DIA. PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. FUNDAMENTAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 05.021/2024/CSL/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1018.2128. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA E CARLOS EDUARDO AGRA CELINO VALOR GLOBAL: R\$ 64.200,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de poços na zona rural do Município de Alcantil – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00020/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 09009.20.544.1012.1031 – PERFURACAO DE POCOS TUBULARES 09009.20.544.1011.1027 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500. VI-GÊNCIA: até 26/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00170/2024 - 26.08.24 - ANTONIO MACENA OLIVEIRA FILHO - R\$ 119.000,25.

Prefeitura Municipal de Alhandra**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023

Nº do contrato 00005/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado M3 CONSTRUCOES LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/08/2024.

Prefeitura Municipal de Araruna**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços sob nº 00016–2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00016–2024, visando aquisição de mobiliários para atender a demanda Prefeitura Municipal de Araruna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JANDERSON COSTA LEAO LIMA – ME - R\$ 313.000,00.

Araruna - PB, 28 de agosto de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços sob nº 00012–2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº



00012-2024, visando aquisição de mobiliário diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - R\$ 354.500,00.

Araruna - PB, 28 de agosto de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços sob nº 00018-2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00018-2024, visando aquisição de mobiliário diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - R\$ 669.250,00.

Araruna - PB, 28 de Agosto de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços sob nº 00016-2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00016-2024, visando aquisição de mobiliários para atender a demanda Prefeitura Municipal de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00016/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2024, realizado pelo Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 - Recursos próprios do Município/Outros Recursos 02.020 - SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0001 1003 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 1005 12 365 0004 1008 12 365 0005 2098 02.050 - SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO 08 244 0033 1018 08 244 0033 2062 02.060 - SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB. 15 452 0022 2044 02.080 - SEC.DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO 27 695 0038 2095 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0012 1046 Elemento de Despesa: 44905299 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00099/2024 - 28.08.24 - JANDERSON COSTA LEO LIMA - ME - R\$ 313.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços sob nº 00012-2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00012-2024, visando aquisição de mobiliário diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00012-2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00012-2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO/PB. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 - Recursos próprios do Município/Outros Recursos 02.020 - SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0001 1003 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 1005 12 365 0004 1008 12 365 0005 2098 02.050 - SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO 08 244 0033 1018 08 244 0033 2062 02.060 - SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB. 15 452 0022 2044 02.080 - SEC.DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO 27 695 0038 2095 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0012 1046 Elemento de Despesa: 44905299 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00100/2024 - 28.08.24 - EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - R\$ 354.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços sob nº 00018-2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00018-2024, visando aquisição de mobiliário diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00018-2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00018-2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO/PB. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 - Recursos próprios do Município/Outros Recursos 02.020 - SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0001 1003 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 1005 12 365 0004 1008 12 365 0005 2098 02.050 - SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO 08 244 0033 1018 08 244 0033 2062 02.060 - SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB. 15 452 0022 2044 02.080 - SEC.DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO 27 695 0038 2095 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0012 1046 Elemento de Despesa: 44905299 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00101/2024 - 28.08.24 - EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - R\$ 669.250,00.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0089/2023

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0089/2023 - PMBV
OBJETIVO: REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023 - PMBV
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a revisão do preço do item 01 do contrato que objetivou o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 0011/2023, Contrato nº 0089/2023, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II "d" da Lei nº 14.133/2021.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterada a cláusula quinta do contrato para acrescer o valor de R\$ 7.041,40 (sete mil quarenta e um reais e quarenta centavos) no valor global do contrato, passando este de R\$ 116.179,00 (cento e dezesseis mil cento e setenta e nove reais) para R\$ 183.220,40 (cento e oitenta e três mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos), alterando o valor unitário do item 01 para R\$ 258,90 referente ao saldo remanescente. **LÊ-SE CORRETAMENTE: CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

Fica alterada a cláusula quinta do contrato para acrescer o valor de R\$ 7.041,40 (sete mil quarenta e um reais e quarenta centavos) no valor global do contrato, passando este de R\$ 116.179,00 (cento e dezesseis mil cento e setenta e nove reais) para R\$ 123.220,40 (cento e vinte e três mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos), alterando o valor unitário do item 01 para R\$ 258,90 referente ao saldo remanescente.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, CNPJ/MF nº 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: FOX ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 19.721.072/0001-56

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2024

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 003/2024, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO BENTO E SÍTIO RELVA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB - 37000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTAO. UNIDADE ORÇAMENTARIA 37902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA. PROGRAMA /ACAO 5001-1990 TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS FDE. Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos. Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos. Programa/Ação: 5003 1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água - Finalidade: EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO BENTO E SÍTIO RELVA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB. Com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, em favor da empresa: MJC CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 07.264.280/0001-94, valor: R\$ 490.382,00; para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

BOQUEIRÃO - PB, 01 de Agosto de 2024

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2024

EXTRATO DE CONTRATO 10301/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO BENTO E SÍTIO RELVA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB - RECURSOS: 20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA. 17 605 1008 1017 Ações de Infraestrutura Hídrica. 4490.51 99 Obras e Instalações - 37000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTAO. UNIDADE ORÇAMENTARIA 37902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA. PROGRAMA /ACAO 5001-1990 TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS FDE. Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos. Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos. Programa/Ação: 5003 1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº. 003/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79 e a empresa: MJC CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 07.264.280/0001-94, Contrato Nº 10301/2024 - Valor: R\$ 490.382,00; DATA ASS.: 19.08.2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024
DECRETO Nº AD 00001/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:EMPRESA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES LTDA - CNPJ: 29.101.445/0001-40 - ITEM(S): 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 263 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 344 - 345 - 346



- 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 362 - 363 - 365 - 366 - 367 - 368 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 384 - 385 - 386 - 387 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 404 - 405 - 406 - 407 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - VALOR: R\$ 452.163,74. Publique-se e cumpra-se. Caaporã - PB, 28 de Agosto de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSOS TIPOS DE EXAMES DE IMAGENS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**, Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2024**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp - Cabaceiras - PB, 28 de Agosto de 2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público aos interessados que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS DE PONTA DE CAMPINA, PONTA DE MATOS, FORMOSA, CENTRO, LOTEAMENTO BELA VISTA E CAMALAUÍ NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB**, marcada para o dia 05/09/2024 as 09:00h, será adiada para o dia 12/09/2024 as 09:00hs, por motivo do acréscimo de planilha orçamentária. Informações no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Cabedelo - PB, 28 de Agosto de 2024

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - 929260

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 514 - Centro - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **AQUISIÇÃO DE CAMERAS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SCTRANS**. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 11 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaosctrans@gmail.com. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://tce.pb.gov.br/>; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.gov.br/pncp. Cajazeiras - PB, 27 de Agosto de 2024

FRANCINEUDO GOMES FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Casserengue

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00044/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 00044/2021, o presente TERMO ADITIVO é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), alterando o valor contratual para R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Links de Internet para as secretarias da Administração Municipal do Município de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 00013/2021 - Lei das Licitações n.º 8.666/93, Art. 57, inciso IV, bem como de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: Contratos n.º 00044/2021. ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (RECURSOS ORDINARIOS; RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO; RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE). PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE/PB E LEMOS E MORAIS LTDA - ME DATA DE ASSINATURA: 16/08/2024 - VIGÊNCIA: 16/08/2025.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, a qual tem seu objetivo: Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias do Município, no exercício financeiro de 2024. Publicado no DOE de 27/08/2024, pág. 35, DOM, nº 3806, 27/08/2024, pág. 02, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00161/2024 - 23.08.24 - JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 148.373,50; CT Nº 00162/2024 - 23.08.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 49.982,65. Leia-se: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00161/2024 - 23.08.24 - JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 147.748,00; CT Nº 00162/2024 - 23.08.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 84.453,47. Telefone: (083) 3441-1383.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Agosto de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, a qual tem seu objetivo: Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024. Publicado no DOE de 27/08/2024, pág. 35, DOM, nº 3806, 27/08/2024, pág. 02, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00159/2024 - 23.08.24 - JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 22.519,65; CT Nº 00160/2024 - 23.08.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 51.050,38. Leia-se: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00159/2024 - 23.08.24 - JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 22.519,65; CT Nº 00160/2024 - 23.08.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 53.566,16. Telefone: (083) 3441-1383.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Agosto de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, a qual tem seu objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para atender as necessidades das secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2024. Publicado no DOE de 27/08/2024, pág. 35, DOM, nº 3806, 27/08/2024, pág. 02, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00157/2024 - 23.08.24 - JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 816.722,30; CT Nº 00158/2024 - 23.08.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 386.848,16. Leia-se: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00157/2024 - 23.08.24 - JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 816.528,46; CT Nº 00158/2024 - 23.08.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 368.847,93. Telefone: (083) 3441-1383.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Agosto de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos profissionais de sonorização e iluminação, conforme especificações do termo de referência, para atender a diversas Secretarias deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: MUSICAL ELETRO SOM EIRELI - R\$ 604.200,30. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 28 de agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 49/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico 49/2024, tendo como objeto: Aquisição de material para Brinquedoteca para atender as demandas das crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino deste Município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 06/09/2024 às 08:00 horas fica adiado para o dia 10/09/2024 às 08:00 horas necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Agosto de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, para eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, tipo ORE 2, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário dos estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminhos da Escola. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 32/2024. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb/FNDE e outros; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.1015 – Aquisição de Transporte Escolar; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb 30%; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 449052.00 – Equipamento e Material Permanente; 449052.48 – Veículos Diversos; 449052.99 – Outros Materiais Permanente. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 141/2024 - 12/08/2024 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. - R\$ 398.500,00.

Catolé do Rocha-PB, 27 de Agosto de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE TRECHOS DE VIAS NO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES E NO BAIRRO JOÃO VINO DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE CREZIO LOPES FILHO - R\$ 410.000,00.

Cuité - PB, 27 de Agosto de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 4X2, FABRICAÇÃO NACIONAL, TETO ALTO, COM NO MÍNIMO 12M², ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A; NOVO E 0 KM; VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 10 301 4280 1023 Aquisição de Veículo Para a Saúde. Fonte: 17100000 Transferências Especial do Estado 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Mu-

nicipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00314/2024 - 28.08.24 - MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA - R\$ 330.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Duas Estradas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção do Palace Francisco Costa, no Município de Duas Estradas - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00002/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:

06.00 – 13.391.2003.1010 – 500 – 4.4.90.51.01;

06.00 – 13.391.2003.1010 – 700 – 4.4.90.51.01;

06.00 – 13.391.2003.1010 – 701 – 4.4.90.51.01.

VIGÊNCIA: até o dia 28/04/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e:

CT Nº 00102/2024 - 28/08/2024 – ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA. - R\$ 899.000,00.

Prefeitura Municipal
de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00066/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00066/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CERÂMICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 23.388,00.

Guarabira - PB, 28 de Agosto de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00066/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERÂMICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/08/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023

OBJETO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00333/2023 datado de 05/05/2023 e com término de vigência em 31/12/2023, e ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 30/04/2024 e ao Segundo Termo Aditivo com vigência até 29/08/2024 celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de empresas especializadas em serviços de saúde, para atender aos municípios que recebem atendimento pelo SUS, Secretaria Municipal de Saúde, município de Guarabira-PB.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO.

CONTRATADA: UNIDADE RADIOLÓGICA CLÍNICA LTDA – CNPJ: 02.409.559/0001-03 – JULIANA DA NOBREGA AMORIM

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços de caráter contínuo e essencial para a população do município, bem como considerando a vantajosidade para a Administração.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 28/08/2024

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 28/12/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
GESTORA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023

OBJETO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00334/2023 datado de 05/05/2023 e com término de vigência em 31/12/2023, e ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 30/04/2024 e ao Segundo Termo Aditivo com vigência até 29/08/2024 celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de empresas especializadas



em serviços de saúde, para atender aos munícipes que recebem atendimento pelo SUS, Secretaria Municipal de Saúde, município de Guarabira-PB.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO.
CONTRATADA: WANDERLEY DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 19.161.889/0001-17 – ISAC ESCARILHO CADETE DA NOBREGA
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços de caráter contínuo e essencial para a população do município, bem como considerando a vantajosidade para a Administração.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 28/08/2024
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 28/12/2024
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
HARLANNE HERCULANO MARINHO
GESTORA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
 REF: PREGÃO PRESENCIAL 40.2021**

OBJETO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00225/2021 datado de 05/05/2021 e com término de vigência em 31/12/2021, e ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 30/12/2022 e ao Segundo Termo Aditivo com vigência até 30/12/2023 e ao Terceiro Termo Aditivo com vigência até 29/08/2024 celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria em TI (Tecnologia da Informação), para atender as necessidades da administração municipal e Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO.
CONTRATADA: DAMIÃO BOZZANO DA SILVA – CNPJ: 27.163.689/0001-21 – DAMIÃO BOZZANO DA SILVA
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a Administração Municipal e ainda existir saldo no quantitativo do Contrato se faz necessário a prorrogação contratual.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 28/08/2024
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 28/12/2024
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
HARLANNE HERCULANO MARINHO
GESTORA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO
 REF: PREGÃO PRESENCIAL 00039/2023.**

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, a prorrogação do Prazo de Vigência por mais 4 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência do termo termo aditivo com vigência até 29/08/2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Aquisições parceladas de Tubos de concretos e outros para melhor atender as demandas da Administração Municipal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: IMBRA INDÚSTRIA BRASIL PREMOLDADOS LTDA – CNPJ: 03.581.177/0001-17
JUSTIFICATIVA: Em razão da existência de saldo quantitativo no contrato mostrando-se vantajoso para a Administração Pública.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 28/08/2024
VIGÊNCIA ADITIVO: 29/12/2024
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERÂMICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00066/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS/ PROGRAMAS/OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente de 2024 Elemento de despesa 3.3.90-30.01 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00518/2024 - 28.08.24 - OSVALDO R AGRAS DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 23.388,00.

Prefeitura Municipal de Ibiara

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AVIAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, no exercício de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00031/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE – FNDE – Ens. Fundamental, 000317 3390.30 99 Material de Consumo, 12 361 1009 2021 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FNDE – PNATE, 000330 3390.30 99 – Material de Consumo, 12 361 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%, 000359 3390.30 99 – Material de Consumo, 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, 000385 3390.30 99 Material de Consumo, 12 362 1009 2091 Manutenção com o Transporte Escolar – Convênio Estado, 000457 3390.30 99 – Material de Consumo, 12 122 1017 2104 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, 000475

3390.30 99 Material de Consumo.; **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00081/2024 - 27.08.24 - ROSELI DA SILVA DANTAS - R\$ 108.122,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00032/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 451 1007 1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, 001358 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000214 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 000213 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 001394 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 001394 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 001036 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00082/2024 - 27.08.24 - MARIA GABRIELLE FRANCO DE SANTANA - R\$ 58.375,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Presencial nº 00003/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0004 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000093 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE – FNDE – Ens. Fundamental, 000321 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%, 000365 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, 000391 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 0004 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00083/2024 - 27.08.24 - 50.325.693 KAROLINE FERNANDA DA NOBREGA AMORIM - R\$ 29.000,00; CT Nº 00084/2024 - 27.08.24 - MAYRLE RAYANE MIGUEL DA SILVA - R\$ 35.000,00; CT Nº 00085/2024 - 27.08.24 - HA MED LTDA - R\$ 30.600,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a recuperação das vias públicas em pavimentação em paralelepípedo e piso intertravado, aliados à terraplanagem e à sinalização viária no Município de Itabaiana PB.
 Início das propostas: 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2024.
 Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2024.
 Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Setembro de 2024.
 Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 999928506. **E-mail:** licitacaoitabaiana@gmail.com. **Edital:** www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 28 de Agosto de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itaporoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Concorrência Presencial nº 13/2024. Contrato: 00231/2024. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo especializado para Pavimentação externa da Escola Helena Fernandes,



conforme termo de referência. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 116.781,63 (cento e dezesseis mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), + R\$ 21.213,27 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) representando 18,16% (DEZOITO VÍRGULA DEZESSEIS POR CENTOS) do valor inicial contratado. Rubrica orçamentaria: Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.9.0.51 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: PLANO A SERVIÇOS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 04 de julho de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 28 de Agosto de 2024. Vigência do Aditivo: INALTERADO.

Itapororoca - PB, 28 de Agosto de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSIONAL DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL COM REGISTRO EM CLASSE PARA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO-PB, ASSIM COMO EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO, VISTORIA, AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES À ÁREA**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **GILMAR DA SILVA LIMA - R\$ 33.000,00.**

Juazeirinho - PB, 18 de Julho de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSIONAL DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL COM REGISTRO EM CLASSE PARA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO-PB, ASSIM COMO EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO, VISTORIA, AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES À ÁREA.**FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.VIGÊNCIA: até 22/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 08901/2024 - 22.07.24 –GILMAR DA SILVA LIMA - R\$ 33.000,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELÉTRICA AUTOMOTIVA, AR ONDACIONADO E CARGA DE GÁS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA VEICULAR DESTA PREFEITURA**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **ESLLEM ROGACIANO FERNANDES DA SILVA 09859304467 - R\$ 166.500,00.**

Lagoa Seca - PB, 23 de Agosto de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELÉTRICA AUTOMOTIVA, AR ONDACIONADO E CARGA DE GÁS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA VEICULAR DESTA PREFEITURA.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 26/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00195/2024 - 28.08.24 - ESLLEM ROGACIANO FERNANDES DA SILVA 09859304467 - R\$ 166.500,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023 E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00014/2023.** FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00033/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00161/2023 - Sanar Servicos Medicos e Nutricionais Ltda - 1º Aditivo - o valor do aditivo R\$ 48.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.08.24

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2024 LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00021/2024, que tem como objeto: **Contratação do cantor (ZÉ DE FREITAS) para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais no povoado da Travessia, no município de Manaíra/PB, com duração mínima de show de 02:00 (duas horas), em favor de: MK DE LIMA, CNPJ nº 34.714.779/0001-29, Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).** Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra - PB, 28 de agosto de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

OBJETO: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 90308/2024-COMERCIAL SANMAR LTDA- CNPJ Nº 50.663.922/0001-57 - VALOR: R\$ 11.408,00 e; CT Nº 90309/2024INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE- CNPJ: 08.158.664/0001-95 VALOR: R\$ 32.446,00 e; CT Nº 90310/2024 KARLA KAROLINE FONTES MENESES- CNPJ: 37.937.325/0001-05 - VALOR: R\$ 646,00; e; CT Nº 90312/2024 -LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40 - VALOR: R\$ 620,00 e; CT Nº 9013/2024 -PICUHY DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.772.140/0001-28- VALOR:R\$ 907,00. VALOR TOTAL: R\$ 46.027,00.

Manaíra/PB, 21 de agosto de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 00242/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024;
3. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS SECRETARIAS**
4. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;**
5. CONTRATADO: **JOAO VITOR SILVA CELESTINO 47.007.832/0001-01**
VALOR TOTAL: R\$ 318.117,60
6. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024;
7. PRAZO: **ATÉ O DIA 31/12/2024**
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2044 DESEN ATIV DE URBANISMO150000000 170000000 17010000 17060000 17100000 17490000 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - RECURSOS PRÓPRIOS/DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 00242/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024;
3. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO/SERVENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR DEMANDA**
4. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;**
5. CONTRATADO: **JOAO VITOR SILVA CELESTINO 47.007.832/0001-01**
VALOR TOTAL: R\$ 318.117,60
6. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024;



7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2044 DESEN ATIV DE URBANISMO150000000 170000000
17010000 17060000 17100000 17490000 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURIDICA - RECURSOS PRÓPRIOS/DIVERSOS

Prefeitura Municipal de Matinhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 02.01.01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS.
CONTRATADO: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 12 (meses) contados a partir de 20/06/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Maturéia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.078/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB
CONTRATADO: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA - (TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA), pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 29.050.310/0001-00
OBJETO:

Alterar a cláusula terceira do contrato, para acrescer aproximadamente o percentual de 9,56 % (nove virgula cinquenta e seis) por cento, o que corresponde ao valor de R\$ 80.948,32 (oitenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), passando o contrato o valor de R\$ 1.039.818,73 (um milhão, trinta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos), referente reprogramação de itens da planilha, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada e com previsão na cláusula segunda do contrato nº. 01.078/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada e com previsão na cláusula segunda do contrato nº. 01.078/2022.

DATA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO-PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA - R\$ 1.401.000,00.

Mogeiro - PB, 26 de Agosto de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO-PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2024 LEI MUNICIPAL 409/2023 02.030-SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO 02030.12.361.1006.1008 - CONST.AMP. REFORMA E MANUT.UNID.ESCOL. MUNICIPAIS 02030.12.361.1006.1702 - CONST. AMPL.E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E CRECHES 02.080-SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500 540 569 570 571 706 710 721. VIGÊNCIA: até 26/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00125/2024 - 27.08.24 - CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA - R\$ 1.401.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) MOTOCICLETAS, DESTINADAS AOS AGENTES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 141.050,00.

Nova Palmeira - PB, 26 de Agosto de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N.º DV00056/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00056/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DIVERSAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R\$ 55.200,00.

Nova Palmeira - PB, 27 de Agosto de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00056/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DIVERSAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/08/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS AFETADAS PELAS ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00053/2024. DOTAÇÃO: 2.11 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 16.482.2004.1040 RESTAURAR CASAS EM SITUAÇÃO DE RISCO MEDIANTE VULNERABILIDADE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 449051.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00163/2024 - 27.08.24 - RESILIENCIA CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA - R\$ 132.450,10.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N.º 0007/2023

A prefeitura municipal de Pedra Branca, por meio de sua comissão de licitação, torna público o Resultado de julgamento de proposta da empresa DELL EMGENHARIA EIRELI, segunda colocada na classificação pelo preço, já devidamente habilitada nos autos, e vencedora na TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2023, compareceu a sala de licitações do Município, e manifestou interesse de contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado e apresentou sua proposta em conformidade com o ato convocatório com valor global de R\$ 274.271,55 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) a empresa acima citada fica declarada vencedora com o preço apresentado.

Pedra Branca - PB, 16 de Agosto de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 0008/2023

A prefeitura municipal de Pedra Branca, por meio de sua comissão de licitação, torna público a convocação da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, primeira colocada na classificação pelo preço, já devidamente habilitada nos autos, e vencedora na TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2023, para



comparecer a sala de licitações do Município até o dia 05/09/2024 às 08:00 as 12 horas, e manifestar seu interesse de contratação nas condições apresentada em sua propostas. O não comparecimento da empresa convocada no prazo legal implica seu desinteresse e estará sujeita a penalidades, e será convocada a próxima classificada quanto ao preço.

Pedra Branca - PB, 27 de Agosto de 2024
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2024

Objeto: serviços de refeição de forma parcelada e preparo das refeições no próprio município de Pedra Branca-PB

Vencedor: - JUCILEIDY MENDES DA SILVA CUSTODIO -ME, CNPJ 36.724.725/0001-70 com o valor global de R\$ 180.792,00 (cento e oitenta mil setecentos e noventa e dois reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca - PB, 27 de Agosto de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO 00020/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratado: JUCILEIDY MENDES DA SILVA CUSTODIO -ME, CNPJ 36.724.725/0001-70

Objeto: serviços de refeição de forma parcelada e preparo das refeições no próprio município de Pedra Branca-PB.

Valor Global: R\$ 180.792,00 (cento e oitenta mil setecentos e noventa e dois reais).

Pedra Branca-PB, 29 de Agosto de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 28 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E M:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1012/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- A M DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 53.614.094/0001-55.

Valor: R\$ 2.883,20.

- ALUHED COMERCIO LTDA.

CNPJ: 53.799.886/0001-41.

Valor: R\$ 39.744,50.

- CCM PRINT ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTDA.

CNPJ: 50.694.340/0001-38.

Valor: R\$ 3.993,87.

- S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 05.428.496/0001-12.

Valor: R\$ 631.374,19.

- TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 48.741.157/0001-02.

Valor: R\$ 333.057,71.

Publique-se e cumpra-se.

IVANILDO FELIX PEREIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 28 de agosto de 2024.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº.1012/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- A M DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 53.614.094/0001-55.

Valor: R\$ 2.883,20.

- ALUHED COMERCIO LTDA.

CNPJ: 53.799.886/0001-41.

Valor: R\$ 39.744,50.

- CCM PRINT ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTDA.

CNPJ: 50.694.340/0001-38.

Valor: R\$ 3.993,87.

- S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 05.428.496/0001-12.

Valor: R\$ 631.374,19.

- TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 48.741.157/0001-02.

Valor: R\$ 333.057,71.

Publique-se e cumpra-se.

MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2024 – PMPF, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, COM GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010/2024 – PMPF - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1026/2024 - PMPF / 2008/2024 - FMS / 3007/2024 - FMAS.As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 02.041- SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA; 02.042- SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO; 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ; 02.013 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 02.012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 02.014 – COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA; 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE02.051- SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA; 02.052- SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO; 02.053- SECRETARIA EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA04.122.2003.2004ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO04.122.2032.2027MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO04.123.2032.2011, MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO12.361.3002.2037MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL12.365.3003.2038MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES13.122.2032.2234MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA27.122.2032.2235 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTOS16.482.3005.2136 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL15.451.2032.2143MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA04.124.2006.2231 APRIMORAMENTO E REALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL04.092.2032.2232MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO04.131.2032.2233 - MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA18.122.2032.2236MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE22.661.2032.2248MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO20.608.2032.2249MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA27.695.2032.2250MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO23.691.2032.2251 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO - ELEMENTO DE DESPESAS3390.39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3390.30 00 – MATERIAL DE CONSUMO, CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97, Neste ato Representado pelo Sr. MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE; CONTRATADO: EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, VALOR TOTAL: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Assinado em 26/08/2024.

MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2024 – PMPF, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, COM GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010/2024 – PMPF - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1026/2024 - PMPF / 2008/2024 - FMS / 3007/2024 - FMAS.As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE02.061- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA10.301.3006.2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE 10.302.3008.2196; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU; 10.302.3008.2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA

DO HOSPITALA DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO; 10.301.2032.2103MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.2032.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESAS3390.39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23, neste ato representada pelo GESTOR do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA; CONTRATADO: EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, VALOR TOTAL: 900.000,00 (novecentos mil reais). Assinado em 26/08/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
CNPJ: 10.490.987/0001-23

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2024 - PMPF, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, COM GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010/2024 - PMPF - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1026/2024 - PMPF / 2008/2024 - FMS / 3007/2024 - FMAS.As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA08.244.2032.2190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3013.2124MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA-PBF/IGD08.244.1142.2127 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 08.244.3013.2191- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.243.2011.2227 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 3390.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO, CONTRATANTE:O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 11.479.401/0001-92, neste ato representada pela GESTORA do Fundo Municipal de Assistência Social, Srª. JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS; CONTRATADO: EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, VALOR TOTAL: 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Assinado em 26/08/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
CNPJ: 11.479.401/0001-92

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE ERRATA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00010/2024

O Pregoeiro Oficial comunica que na ratificação e adjudicação - Dispensa nº DP00010/2024, publicada no diário oficial do estado, no dia 30/05/2024 página 51 e no jornal a união, no dia 30/05/2024, página 27, onde se lê: "ADRIANO PEREIRA DO NASCIMENTO 03829603436"; leia-se: "ADRIANO GONÇALVES RODRIGUES DO NASCIMENTO".

Remígio - PB, 28 de Agosto de 2024

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE ERRATA EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DP00010/2024

O Pregoeiro Oficial comunica que no extrato de contrato - Dispensa nº DP00010/2024, publicada no diário oficial do estado, no dia 30/05/2024 página 52 e no jornal a união, no dia 30/05/2024, página 28, onde se lê: "ADRIANO PEREIRA DO NASCIMENTO 03829603436"; leia-se: "ADRIANO GONÇALVES RODRIGUES DO NASCIMENTO".

Remígio - PB, 28 de Agosto de 2024

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER

AS ANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NA INSTALAÇÃO DE UMA SALA VERMELHA NESTE MUNICÍPIO. Justificativa: Razões de interesse público; considerando ajuste técnica da descrição. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 27 de Agosto de 2024

ANA KARLA FELIPE DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2024

OBJETO:Aquisição de instrumentos musicais para suprir as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ITALO DE OLIVEIRA LACERDA PRODUÇÕES E EVENTOS - MUSIC MAIS ENTRETENIMENTO ME - CNPJ: 13.690.475/0001-07, sediado na Rua do Prado, 104, centro, Patos/PB, CEP: 58.700-010.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 53.926,20 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/08/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2024, que objetiva a Contratação para execução de serviços de costuras de lençóis, capas para colchões, fronhas, cortinas e toalhas de mesas para atender as demandas de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 54.457.987 MANUEL MESSIAS DE FREITAS ARRUDA - CNPJ: 54.457.987/0001-05 - R\$ 67.803,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 28 de Agosto de 2024

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DISPENSA Nº 00003/2024

Com base na proposta apresentada pela empresa DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA - ME, CNPJ: 11.730.189/0001-94, nos termos da Dispensa 003/2024, com objeto: Contratação de serviços de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados em informática para realização da manutenção, acompanhamento, gerenciamento, publicação e controle das informações institucionais e da transparência através de software de gerenciamento e controle de site governamental (portal oficial do município), convocamos a empresa a apresentar toda a sua habilitação jurídica, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para darmos seguimento aos procedimentos finais da referida dispensa, via E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com ou protocolado no setor de licitações, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas.

São José de Piranhas - PB, 28 de Agosto de 2024

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, através do Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2024, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS COMPUTADORIZADAS (RESSONÂNCIA E TOMOGRAFIA), PARA



SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB. Os interessados deverão apresentar a documentação a partir do dia 29/08/2024 até 19/09/2024, sendo que a primeira sessão ocorrerá no dia 19/09/2024 às 09:00hrs na Sede da Prefeitura sito a Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº, Centro, São José de Princesa - PB. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

São José de Princesa - PB, 28 de agosto de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

A Prefeitura do Município de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.** Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 10/09/2024 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa - PB, 28 de agosto de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação e drenagem das Ruas Faustino Moura e Jose Pereira, zona urbana do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça conforme termo de referência e especificações anexo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HARG Empreendimentos, Construções e Incorporações LTDA - R\$ 276.300,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 28 de Agosto de 2024

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO LEI Nº 14.133/21 Nº 00032/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, licitação modalidade Pregão 14.133/21, do tipo menor preço, para: Registro de preços, para aquisição de materiais esportivos; Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de setembro de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br;

Sobrado - PB, 28 de Agosto de 2024

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: Aquisição de veículo 0 KM tipo pick-up para

dois passageiros (cabine simples) para atender a demanda das Secretarias desta Prefeitura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TURIM NEGOCIOS LTDA - R\$ 305.970,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 22 de Agosto de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de livros didáticos “ História da Paraíba” destinados aos alunos da rede Municipal de Ensino deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019 (15500000)/12.361.2005.2020(15001000)/12.361.2005.2023 (15401030).3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00272/2024 - 28.08.24 - ABC CULTURAL EDITORA LTDA - R\$ 113.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de livros a serem distribuídos aos alunos e professores do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino, onde solicitamos adesão aos itens 47,48, 49 e 50 da ARP Nº 004/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 004/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0005/2024, realizado pelo Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019 (15500000)/12.361.2005.2020 (15001001)/12.361.2005.2023(15401030). 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00271/2024 - 28.08.24 - VOLSKI CULTURAL LTDA - R\$ 414.190,00.

Prefeitura Municipal de Sossêgo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO – PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1082415–59(925381), CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossêgo - PB, 22 de Agosto de 2024

ANDRÉ ROQUE SILVA DANTAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2024

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material de construção, elétrico, EPI, hidráulico, ferragens e equipamentos, destinados a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Teixeira/PB. DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 02 de Setembro de 2024 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 12 de Setembro de 2024, às 08h00min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 28 de Agosto de 2024.

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.195/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (ELX CONSTRUÇOES), CNPJ nº 17.560.794/0001-40

OBJETIVO: Contratação de empresa para construção de ciclovia no município de Teixeira - PB.

VALOR GLOBAL: R\$308.186,36 (trezentos e oito mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONCORRENCIA, na forma ELETRONICA Nº. 04/2024, da Lei nº 14.133/2021

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 26 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB.

CONTRATADA: THAMYRES GRINYS DE MOURA BARBOSA- 10549488448-TMB SERVIÇOS, CNPJ sob o nº.37.221.415/0001-03

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração da clausula primeira e segunda para acrescer mais uma viagem para o percurso COMUNIDADE CAIÇARA, TRINCHEIRA, MACAMBIRA E LORETO no objeto do contrato n. 01.022/2024, no valor mensal de R\$ 2.992,00 (Dois mil novecentos e noventa e dois reais), ao valor original do contrato de R\$ 83.248,00 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais), passando o mesmo ao valor total de R\$ 98.208,00 (Noventa e oito mil, duzentos e oito reais), conforme planilha a seguir:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Mês KM Aditivo	Quant. Mês KM COM ADITIVO	QUANT PERIODO DE ADITIVO	UNID	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS Aditivo
4	<p>COMUNIDADE CAIÇARA, TRINCHEIRA, MACAMBIRA E LORETO - Locação de um veículo tipo passeio, quatro portas, com motorista, capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, com até dez anos de fabricação, dispor de todos os equipamentos exigidos pelo código de transito brasileiro ,para transporte de alunos a zona rural para a EMEIF Cristina Elizeu de Medeiros no seguinte itinerário: Manhã: 06:00 h saindo da comunidade Caiçaras (Sítio Poço do Salão) para Sítio Pedras Pretas retornando para sede da Escola Cristina Elizeu de Medeiros na Comunidade caiçaras. Em seguida vai até comunidade Loureto retornando para sede da escola Cristina Eliseu de Medeiros na Comunidade Caiçaras às 11:00h e vice-versa. Quilometragem diária manhã, ida e volta 86 km diária POR UM PERIODO DE 22 DIAS, Total Turnos manhã e tarde 1.892 km mensal.</p> <p>Inclusão de mais uma vigem no final da tarde 34KM/DIA POR UM PERIODO DE 22 DIAS, Total Turnos manhã e tarde km mensal</p> <p>OBS: O VEÍCULO DEVERÁ FICAR À DISPOSIÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO EMPLACAMENTO, E COMBUSTÍVEIS POR CONTA DO CONTRATADO.</p>	748	5meses	3.740	KM	RS 4,00	14.960,00

RESUMO:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quant. Mês KM	PREÇO UNIT. RS	VALOR MENSAL RS	QUANT PERIODO ANUAL KM	PREÇO TOTAL RS ANUAL
04	CONTRATO – 11 MESES	KM	1.892	4,00	7.568,00	20.812	83.248,00
04	ADITIVO Nº 01 – 05 MESES	KM	748	4,00	2.992,00	3.740	14.960,00
	TOTAL		2.640		10.560,00		98.208,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 124, inciso I, “b” da Lei 14.133/2021, com previsão na clausula quarta do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.022/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB.

CONTRATADA: THAMYRES GRINYS DE MOURA BARBOSA- 10549488448-TMB SERVIÇOS,

CNPJ sob o nº.37.221.415/0001-03

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração da clausula primeira e segunda para acrescer mais uma viagem para o percurso COMUNIDADE CAIÇARA, TRINCHEIRA, MACAMBIRA E LORETO no objeto do contrato n. 01.022/2024, no valor mensal de R\$ 2.992,00 (Dois mil novecentos e noventa e dois reais), ao valor original do contrato de R\$ 83.248,00 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais), passando o mesmo ao valor total de R\$ 98.208,00 (Noventa e oito mil, duzentos e oito reais), conforme planilha a seguir:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Mês KM Aditivo	Quant. Mês KM COM ADITIVO	QUANT PERIODO DE ADITIVO	UNID	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS Aditivo
4	<p>COMUNIDADE CAIÇARA, TRINCHEIRA, MACAMBIRA E LORETO - Locação de um veículo tipo passeio, quatro portas, com motorista, capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, com até dez anos de fabricação, dispor de todos os equipamentos exigidos pelo código de transito brasileiro ,para transporte de alunos a zona rural para a EMEIF Cristina Elizeu de Medeiros no seguinte itinerário: Manhã: 06:00 h saindo da comunidade Caiçaras (Sítio Poço do Salão) para Sítio Pedras Pretas retornando para sede da Escola Cristina Elizeu de Medeiros na Comunidade caiçaras. Em seguida vai até comunidade Loureto retornando para sede da escola Cristina Eliseu de Medeiros na Comunidade Caiçaras às 11:00h e vice-versa. Quilometragem diária manhã, ida e volta 86 km diária POR UM PERIODO DE 22 DIAS, Total Turnos manhã e tarde 1.892 km mensal.</p> <p>Inclusão de mais uma vigem no final da tarde 34KM/DIA POR UM PERIODO DE 22 DIAS, Total Turnos manhã e tarde km mensal</p> <p>OBS: O VEÍCULO DEVERÁ FICAR À DISPOSIÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO EMPLACAMENTO, E COMBUSTÍVEIS POR CONTA DO CONTRATADO.</p>	748	5meses	3.740	KM	RS 4,00	14.960,00

RESUMO:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quant. Mês KM	PREÇO UNIT. RS	VALOR MENSAL RS	QUANT PERIODO ANUAL KM	PREÇO TOTAL RS ANUAL
04	CONTRATO – 11 MESES	KM	1.892	4,00	7.568,00	20.812	83.248,00
04	ADITIVO Nº 01 – 05 MESES	KM	748	4,00	2.992,00	3.740	14.960,00
	TOTAL		2.640		10.560,00		98.208,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 124, inciso I, “b” da Lei 14.133/2021, com previsão na clausula quarta do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024

ATOS EMPRESARIAIS

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ n 14.651.223/000123, localizado na Rua Afonso Campos,201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2020 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como codigo do INEP 25133063, torna publico a relação parcial dos alunos concluintes, Janaina Silva dos Santos Martins, Wesley Felipe de Jesus Dias, Maria Madalena de Lima, Franciele Silva Santos, Renata Carla da Silva Santos, Alessandra da Silva Oliveira, Everane Marques da Silva, Rodrigo Silva Guimarães, Wésley Júnio Batista de Alcântara.

INTRAFRUT – INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A
CNPJ Nº 08.972.622/0001-93, NIRE 253.0000.539-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da INTRAFRUT – INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A, a se reunirem em AGO/AGE no dia 10/09/2024, às 10:00 horas, na sede social da empresa, Rua Agricultor Almerindo Luiz da Silva nº 800 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB, afim de deliberarem e discutirem sob a seguinte ordem do dia; a) Matéria a que se refere o Artigo 132 da Lei 6.404/76, Aprovação das contas e do balanço do exercício encerrado em 31.12.2023; b) Aprovação da reserva leal, dividendos e fixação de honorários para administração; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Aumento do Capital Social com recursos de incentivos fiscais, aumento do limite de autorização; e) Consolidação do Estatuto Social; f) Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa - PB, 26 de agosto de 2024.

CLÁUDIO BARBOSA DE CARVALHO
DIRETOR-PRESIDENTE

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**